



# DIÁRIO da Assembleia da República

VIII LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1999-2000)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 5 DE MAIO DE 2000

Presidente: Ex.<sup>mo</sup> Sr. Narana Sanai Coissoró

Secretários: Ex.<sup>mos</sup> Srs. José Ernesto Figueira dos Reis  
Manuel Alves de Oliveira  
António José Carlos Pinho

## SUMÁRIO

O Sr Presidente declarou aberta a sessão as 10 horas e 20 minutos

Deu-se conta da entrada na Mesa do projecto de lei n<sup>º</sup> 1977/VII

Foi apreciada a petição n<sup>º</sup> 102/VII (1<sup>º</sup>) — Apresentada pela Federação Nacional dos Sindicatos da Função Pública, solicitando a adopção de medidas legislativas, administrativas e fiscalizadoras que impeçam o anunciado desmantelamento dos serviços sociais do ensino superior, tendo usado da palavra, a diverso título, os Srs Deputados Pedro Mota Soares (CDS-PP), Luiz Fagundes Duarte (PS), Bernardino Soares (PCP) e Ricardo Fonseca de Almeida (PSD)

Foi igualmente apreciada a petição n<sup>º</sup> 286/VII (4<sup>º</sup>) — Apresentada pelo Movimento Cívico «RTC — Rio Tinto a Concelho», solicitando a criação do concelho de Rio Tinto. Intervieram os Srs Deputados Honório Novo (PCP), Agostinho Gonçalves (PS), Manuel Queiró (CDS-PP) e Manuel Moreira (PSD)

Foi também apreciada a petição n<sup>º</sup> 141/VII (4<sup>º</sup>) — Apresentada por Mário de Castro Hipólito e outros, na qual solicitaram o fim da discriminação dos doentes mentais na comparticipação estatal dos medicamentos, tendo intervindo os Srs Deputados João

Sobral (PS), Natalia Filipe (PCP), Joaquim Ponte (PSD) e Pedro Mota Soares (CDS-PP)

A petição n<sup>º</sup> 146/VII (4<sup>º</sup>) — Apresentada pela FERLAP (Federação Regional de Lisboa das Associações de País), na qual se exige que o Ministério da Educação encontre parcerias que garantam a prestação de refeições nas escolas do 1º ciclo do ensino básico em condições e apoios idênticos aos verificados nos restantes ciclos foi igualmente apreciada. Produziram intervenções os Srs Deputados Luisa Mesquita (PCP), António Abela (PSD), Rosalina Martins (PS) e Pedro Mota Soares (CDS-PP)

De seguida, foi apreciada a petição n<sup>º</sup> 155/VII (4<sup>º</sup>) — Apresentada por António José Coelho de Araújo e outros, solicitando a criação urgente da universidade pública de Viseu, tendo-se pronunciado os Srs Deputados Basílio Horta (CDS-PP), Joaquim Matias (PCP), Fernando Seara (PSD) e José Junqueiro (PS)

Por último, foi apreciada a petição n<sup>º</sup> 167/VII (4<sup>º</sup>) — Apresentada pela Confederação Nacional da Agricultura (CNA), solicitando a criação de um regime especial de segurança social para os pequenos e médios agricultores. Intervieram os Srs Deputados Agostinho Lopes (PCP), Miguel Ginestal (PS), Herculano Gonçalves (CDS-PP) e José Salter Cid (PSD)

O Sr Presidente encerrou a sessão eram 12 horas e 40 minutos

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão

*Eram 10 horas e 20 minutos*

*Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados*

*Partido Socialista (PS)*

Agostinho Moreira Gonçalves  
 Aires Manuel Jacinto de Carvalho  
 Alexandre António Alves Chaves  
 Ana Catarna Veiga Santos Mendonça Mendes  
 António Alves Marques Júnior  
 António Fernandes da Silva Braga  
 António Fernando Menezes Rodrigues  
 António Jorge Freire de Brito Calvete  
 António José Gavino Paixão  
 António Manuel Dias Baptista  
 António Manuel do Carmo Saleiro  
 Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho  
 Artur Rodrigues Pereira dos Penedos  
 Bruno Renato Sutil Moreira de Almeida  
 Carlos Alberto  
 Carlos Alberto Dias dos Santos  
 Carlos José Gonçalves Vieira de Matos  
 Carlos Manuel Luís  
 Casimiro Francisco Ramos  
 Cláudio Ramos Monteiro  
 Eduarda Maria Castro de Sousa  
 Eduardo Ribeiro Pereira  
 Fernando Manuel de Jesus  
 Fernando Pereira Serrasqueiro  
 Filipe Mesquita Vital  
 Francisco José Pereira de Assis Miranda  
 Francisco Xavier Pablo da Silva Torres  
 Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho  
 Isabel Maria Batalha Vigia Polaco d'Almeida  
 Isabel Maria dos Santos Barata  
 Jamila Bárbara Madeira e Madeira  
 João Alberto Martins Sobral  
 João Francisco Gomes Benavente  
 João Macedo Lourenço  
 João Pedro da Silva Correia  
 João Pedro de Aleluia Gomes Sequeira  
 Joaquim Sebastião Sarmento da Fonseca Almeida  
 Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira  
 Jorge Lacão Costa  
 Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro  
 José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro  
 José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão  
 José António Teixeira Cardoso  
 José Aurélio da Silva Barros Moura  
 José Carlos da Cruz Lavrador  
 José Carlos Lourenço Tavares Pereira  
 José da Conceição Saraiva  
 José de Matos Leitão  
 José Ernesto Figueira dos Reis  
 José Manuel Pires Epifânio  
 José Manuel Rosa do Egípto  
 José Manuel Santos de Magalhães  
 José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros  
 José Rodrigues Pereira dos Penedos  
 Jovita de Fátima Romano Ladeira  
 Júlio Francisco Miranda Calha

Laurentino José Monteiro Castro Dias  
 Luis Afonso Cerqueira Natividade Candal  
 Luis Miguel Gomes Miranda Teixeira  
 Luisa Pinheiro Portugal  
 Luiz Manuel Fagundes Duarte  
 Manuel Alberto Barbosa de Oliveira  
 Manuel Francisco dos Santos Valente  
 Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso  
 Maria Amélia do Carmo Mota Santos  
 Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa  
 Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira  
 Maria do Céu da Cruz Vidal Lourenço  
 Maria Fernanda dos Santos Martins Catarino Costa  
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta  
 Maria Isabel da Silva Pires de Lima  
 Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino  
 Maria José Vidal do Rosário Campos  
 Maria Luísa Silva Vasconcelos  
 Maria Teresa de Oliveira Ferreira Coimbra  
 Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque  
 Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura  
 Nelson Madeira Baltazar  
 Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes  
 Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte  
 Paulo Alexandre de Carvalho Pisco  
 Pedro Ricardo Cavaco Castanheira Jorge  
 Renato Luís de Araújo Forte Sampaio  
 Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves  
 Rosalina Maria Barbosa Martins  
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira  
 Rui Manuel Leal Marqueiro  
 Teresa Maria Neto Venda  
 Víctor Brito de Moura  
 Vitor Manuel Alves Peixoto  
 Vitor Manuel Caio Roque  
 Zelinda Margarida Carmo Marouço Oliveira Semedo

*Partido Social Democrata (PSD)*

Adão José Fonseca Silva  
 Álvaro dos Santos Amaro  
 Ana Maria Martins Narciso  
 Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso  
 António da Silva Pinto de Nazaré Pereira  
 António d'Orey Capucho  
 António Manuel da Cruz Silva  
 António Manuel Santana Abelha  
 António Paulo Martins Pereira Coelho  
 Armando Manuel Dinis Vieira  
 Arménio dos Santos  
 Artur Ryder Torres Pereira  
 Bruno Jorge Viegas Vitorino  
 Carlos José das Neves Martins  
 Carlos Manuel Marta Gonçalves  
 David Jorge Mascarenhas dos Santos  
 Domingos Duarte Lima  
 Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares  
 Feliciano José Barreiras Duarte  
 Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara  
 Fernando Manuel Lopes Penha Pereira  
 Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva  
 Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves  
 Hugo José Teixeira Velosa  
 João Bosco Soares Mota Amaral  
 João José da Silva Maçãs

Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte  
 José António de Sousa e Silva  
 José David Gomes Justino  
 José Eduardo Rêgo Mendes Martins  
 José Frederico de Lemos Salter Cid  
 José Luís Campos Vieira de Castro  
 José Manuel de Matos Correia  
 José Manuel Macedo Abrantes  
 Lucília Maria Samoreno Ferra  
 Luís Manuel Machado Rodrigues  
 Luís Pedro Machado Sampaio de Sousa Pimentel  
 Manuel Alves de Oliveira  
 Manuel Castro de Almeida  
 Manuel Filipe Correia de Jesus  
 Manuel Joaquim Barata Frexes  
 Manuel Maria Moreira  
 Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida  
 Maria do Céu Baptista Ramos  
 Maria Eduarda de Almeida Azevedo  
 Maria Manuela Dias Ferreira Leite  
 Maria Natália Guterres Viegas C. da Conceição Antunes  
 Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro  
 Mário da Silva Coutinho Albuquerque  
 Melchior Ribeiro Pereira Moreira  
 Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva  
 Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas  
 Nuno Miguel Marta de Oliveira da Silva Freitas  
 Pedro Augusto Cunha Pinto  
 Pedro José da Vinha Rodrigues Costa

*Partido Comunista Português (PCP)*

Agostinho Nuno de Azevedo Ferreira Lopes  
 António Filipe Gaião Rodrigues  
 António João Rodeia Machado  
 Bernardino José Torrão Soares  
 Joaquim Manuel da Fonseca Matias  
 José Honório Faria Gonçalves Novo  
 Lino António Marques de Carvalho  
 Maria de Fátima Caeiro Queimado Amaral  
 Maria Luisa Raimundo Mesquita  
 Maria Natália Gomes Filipe  
 Octávio Augusto Teixeira  
 Vicente José Rosado Merendas

*Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP)*

António Herculano Gonçalves  
 António José Carlos Pinho  
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca  
 Fernando Alves Moreno  
 João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo  
 José Miguel Nunes Anacoreta Correia  
 Luís Pedro Mota Soares  
 Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró  
 Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona  
 Narana Sinai Coissoró  
 Paulo Sacadura Cabral Portas

*Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV):*

Isabel Maria de Almeida e Castro

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Srs Deputados, o Sr Secretário vai dar conta do diploma que deu entrada na Mesa.

O Sr. Secretário (José Reis) — Sr. Presidente e Srs Deputados, deu entrada na Mesa, e foi admitido, o projecto de lei nº 197/VIII — Adequação da Lei nº 13/85, de 6 de Julho (Património cultural português), e do Decreto-Lei nº 164/97, de 27 de Julho (Estabelece normas relativas ao património cultural subaquático), à orgânica constitucional autonómica do Estado português (PSD), que baixa à 7.ª Comissão

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Srs Deputados, o período da ordem do dia de hoje é destinado à apreciação de seis petições, tal como consta da agenda distribuída.

Vamos começar pela petição nº 102/VI (1.º) — Apresentada pela Federação Nacional dos Sindicatos da Função Pública, solicitando a adopção de medidas legislativas, administrativas e fiscalizadoras que impeçam o anunciado desmantelamento dos serviços sociais do ensino superior

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Pedro Mota Soares

O Sr Pedro Mota Soares (CDS-PP) — Sr Presidente, Srs Deputados A sociedade portuguesa tem vindo a discutir — e tem-lhe sido dada uma grande exposição pública — o mecanismo das petições, a forma como elas entram na Assembleia da República e depois aqui tramitam

Vamos, hoje, aqui discutir seis petições, algumas delas bastante actuais mas outras já nem por isso e creio que esta é paradigmática do que, infelizmente, não pode ou não deve ser a tramitação de uma petição nesta Assembleia. Ao longo do dia de hoje, vou ainda falar sobre outras petições, algumas das quais creio que cumpriram um *timing* perfeitamente aceitável, mas, quanto a esta, temos, todos nós, Deputados desta Câmara, de reflectir um pouco sobre o esquema processual a que foi sujeita

Esta petição foi apresentada nesta Assembleia no dia 8 de Maio de 1992, portanto há oito anos que ela entrou nesta Casa! Trata de um assunto que tem de merecer, da nossa parte, uma consideração muito, muito séria, subscrita por uma entidade, que é a Federação Nacional dos Sindicatos da Função Pública, que, creio, tem de merecer desta Casa o maior respeito, e a sua tramitação, ao longo destes oito anos, levou a um grande contra-senso. É que, neste momento, os serviços sociais do ensino superior são uma coisa radicalmente diferente daquilo que eram em 1992. Aliás, em 1992, a Federação Nacional dos Sindicatos da Função Pública alertava exactamente para as alterações que, a curto prazo, iriam acontecer e que, efectivamente, aconteceram em 1993, com a alteração fundamental do esquema dos serviços sociais, que aconteceram também em 1995, com a tramitação dos quadros de pessoal que estavam adstritos aos serviços sociais para outros sectores.

Em 1997, data do último relatório que tratou desta petição, a Assembleia perguntou à Federação Nacional dos Sindicatos da Função Pública se continuava a entender que esta petição era actual e esta entendeu, na altura, que sim, que continuava a manter a sua importância. Infelizmente, desde esse último contacto com a Federação, já correram mais de três anos!

Este é um facto sobre o qual todos nós devemos reflectir para percebermos como é o mecanismo desta tramitação processual.

Mas mais importante do que isto, porque entendo que o tema em análise é, de facto, importante, é a questão dos serviços sociais, hoje designados por acção social escolar

Também não posso deixar de reflectir que, desde 1992 até hoje, muito provavelmente até antes, há um problema seriíssimo que se prende com este esquema da acção social escolar e que continua por resolver. O esquema de que vos falo tem que ver, sobretudo, com o conseguirmos garantir a acção social escolar para todos os estudantes, independentemente do local ou do estabelecimento de ensino que frequentem.

A acção social escolar é a garantia que o Estado dá aos estudantes mais carenciados de que podem, ao longo da sua vida académica, aceder a um conjunto de serviços que são fundamentais para a progressão nessa mesma carreira académica e esta acção social escolar tem de ser financiada — tem de ser assim, não pode ser de outra forma — através do Orçamento do Estado e não de receitas próprias das universidades.

Ora, esta lógica tem de conseguir abranger todos os estudantes portugueses, mas, infelizmente, verificamos que, ainda hoje (embora, reconheço-o, tenha havido alguns avanços, nomeadamente para os estudantes do ensino superior particular e cooperativo), o Governo, partindo de um preconceito tremendamente errado, que é o de que os estudantes ricos estão nas faculdades privadas ou cooperativas e os estudantes com menos rendimentos estão nas faculdades públicas, transformou isto num conceito letal. E esse conceito, que é letal para os estudantes das universidades particulares e cooperativas, é o de que eles têm rendimentos e que por isso mesmo não têm direito, como todos os outros estudantes portugueses, à acção social escolar. Este é um preconceito que a bancada do CDS-Partido Popular não admite, nunca admitiu e nunca poderá admitir.

Repito, reconheço que tem havido alguns passos importantes no sentido de se conceder aos estudantes do ensino particular alguns direitos consagrados na acção social escolar, mas sempre com um profundo preconceito e sem lhes garantir um direito, que é um direito seu, inalienável. Muitas vezes, estes direitos são concedidos a estes estudantes como uma benesse, e isso é algo que a bancada do CDS-Partido Popular nunca poderá tolerar.

**O Sr Presidente (Narana Coissoró) —** Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Luiz Fagundes Duarte

**O Sr Luiz Fagundes Duarte (PS) —** Sr Presidente, Sr as e Srs Deputados. Completam-se agora oito anos sobre a data em que a Federação Nacional dos Sindicatos da Função Pública entregou a esta Assembleia uma petição subscrita por 1842 cidadãos, solicitando a adopção de medidas legislativas, administrativas e fiscalizadoras que impedissem aquilo que consideravam «o anunciado desmantelamento dos Serviços Sociais do Ensino Superior».

De acordo com os subscritores da petição, o anteprojecto de uma lei de bases da acção social escolar, que então estaria em preparação, assentaria no princípio de que devem ser as empresas especializadas e os próprios estudantes a ocupar o lugar que então era ocupado pelos trabalhadores dos serviços sociais, o que, na opinião dos subscritores, afectaria os direitos e interesses dos trabalhadores dos serviços sociais do ensino superior e subverte-

ria o princípio de que, nas escolas, os estudantes são destinatários, e não agentes, da acção social escolar.

Com efeito, cerca de um ano depois, era publicado o Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de Abril, que estabeleceu as bases do sistema de acção social escolar no âmbito das instituições de ensino superior, introduzindo profundas alterações ao funcionamento dos serviços de acção social.

Nos termos do artigo 17.º deste diploma, cabe ao Conselho de Acção Social de cada instituição de ensino superior definir o modelo de gestão que considera mais adequado à prossecução das atribuições de acção social na respectiva instituição, privilegiando a racionalização dos recursos humanos, financeiros e materiais disponíveis, podendo, designadamente, disponibilizar instalações e serviços para utilização de outras entidades, «mediante adequada contrapartida financeira», permitir a utilização de instalações e serviços por alunos de outras instituições da mesma área geográfica e contratar estudantes da instituição, em regime de trabalho temporário e nos termos da lei aplicável.

Em complemento, o Decreto-Lei n.º 108/95, de 20 de Maio, estabeleceu o regime de transição do pessoal do quadro dos extintos serviços sociais, salvaguardando os direitos adquiridos dos trabalhadores.

Na situação actual, enquadrada pelos decretos-leis citados, e nos termos da Lei n.º 108/88, que é a Lei de Autonomia Universitária, os serviços sociais constituem unidades orgânicas de cada instituição, dotadas de autonomia administrativa e financeira e com competências próprias para definirem os respectivos modelos de gestão.

Pelo que atrás ficou dito, conclui-se que a matéria da petição n.º 102/VI (1.ª) se encontra prejudicada pela legislação posteriormente produzida e que as previsões catastrofistas nela feitas pelos subscritores se viriam a verificar de todo infundadas.

Com efeito, conscientes de que é inútil produzir-se legislação que tenha por objectivo melhorar as condições de vida dos cidadãos em matéria de acção social, sem, no entanto, injectar no sistema as necessárias dotações financeiras, os governos do Partido Socialista têm desenvolvido um grande esforço financeiro no domínio da acção social escolar, através do lançamento de programas de investimento que envolvem, designadamente, cantinas, residências e bolsas de estudo, não discriminando, neste último caso (e era bom que isto ficasse aqui bem salientado), os alunos do ensino superior não público.

A título de exemplo, recorde-se que entre 1999 e 2000, a dotação inicial inscrita no Orçamento do Estado para a acção social das instituições de ensino superior atingiu uma taxa de crescimento de 15,3%, durante o primeiro governo do Partido Socialista, verificou-se um enorme crescimento da despesa com bolsas de estudo, tendo-se passado de 5,6 milhões de contos, em 1995/96, para 14,3 milhões de contos, em 1998/99 — ou seja, em quatro anos, o Governo socialista triplicou as verbas destinadas a este tipo de acção social para o ensino superior, finalmente, já no corrente ano de 2000, e pela primeira vez, todos os alunos do ensino superior não público que reúnem as condições de carenciados são abrangidos por bolsas de estudo, quando antes só o eram em condições de residualidade, ou seja, quando havia disponibilidades financeiras, que nunca eram muitas.

Há oito anos atrás, e nas condições que então se viviam em Portugal, talvez tivessem fundamento os receios expostos pelos subscritores da petição agora em apreço.

Hoje, e em resultado da política social posta em prática pelos governos do Partido Socialista para o sector da educação, e que consta dos respectivos programas aprovados nesta Câmara, tais preocupações, felizmente, já não têm razão de ser.

Haverá, com certeza, ainda muito que fazer nesta área, mas as Sras e os Srs Deputados farão o favor de concordar que, nesta matéria, nos últimos quatro para cinco anos, o que tem sido feito, e que é facilmente demonstrável, ultrapassa em muito tudo o que tinha sido feito até 1995.

**O Sr Presidente (Narana Coissoró)** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Pedro Mota Soares.

**O Sr Pedro Mota Soares (CDS-PP)** — Sr Presidente, Sr Deputado, vou fazer-lhe uma desfeita mas, de facto, não concordo consigo. Não acho que o que foi feitos nos últimos quatro a cinco anos tenha sido assim tão exemplar!

Sr Deputado, quando fiz a minha intervenção, há pouco (e é nesse mesmo sentido que vai a minha pergunta), disse-lhe algo que continuo a sentir — e se há tema que me tenha interessado e pelo qual eu sempre me tenha batido é o da extensão da acção social aos estudantes das universidades privadas em exacta igualdade de circunstâncias. E porque é que é importante essa exacta igualdade de circunstâncias? A acção social escolar, como está definida, nos moldes do nosso enquadramento jurídico (e é assim que tem de ser, não há volta a dar a isto), é uma dotação que vem do Orçamento do Estado para garantir a todos os estudantes, a todos eles, sem excepção — neste caso, aos do ensino superior —, o acesso a um conjunto de condições, que são essenciais para que se possa fazer uma carreira universitária normal. É o acesso às cantinas, às bibliotecas, às residências, é, em suma, o acesso a esse conjunto de serviços fundamentais. E o que continua a acontecer na sociedade portuguesa, muito por culpa de um preconceito que é profundamente socialista, é que há, e continua a haver, uma distinção muito grande, um fosso muito grande, entre os alunos de uma universidade pública e os de uma universidade dos sectores particular ou cooperativo.

E quando, há pouco, lhe dizia — e é neste sentido exacto que coloco a minha pergunta — que, de facto, concedo que algumas coisas têm sido feitas e avançadas — mal era que não tivessem sido. Sr Deputados, porque isto é garantir um direito inalienável a estas pessoas! —, infelizmente — e este é que é o conceito profundamente socialista que este Governo tem —, julgo que concedem sempre estes direitos como uma benesse, como uma esmola, com alguma caridade, aos alunos dos ensinos particular e cooperativo — e isso é que a minha bancada e eu próprio nunca poderemos aceitar.

Ora, o que quero perguntar-lhe, Sr Deputado, é se não concorda com esta visão, se não acha que é exactamente isto o que se passa.

**O Sr Guilherme Silva (PSD)** — *De jure condendo!*

**O Sr Presidente (Narana Coissoró)** — Srs Deputados, fiz aqui uma pequena violação do Regimento, porque, na apreciação das petições, não há pedidos de esclarecimento, nem respostas.

**O Sr Guilherme Silva (PSD)** — Temos de alterar o Regimento nesse sentido!

**O Sr Presidente (Narana Coissoró)** — Porém, já que dei a palavra ao Sr Deputado Pedro Mota Soares para pedir esclarecimentos (e fí-lo, dada a importância do tema), devo, agora, dá-la, para responder, ao Sr Deputado Luiz Fagundes Duarte. Não vou, no entanto, seguir este «mau exemplo», relativamente às outras petições.

Tem a palavra o Sr Deputado Luiz Fagundes Duarte.

**O Sr Luiz Fagundes Duarte (PS)** — Sr Presidente, Sr Deputado Pedro Mota Soares, há pouco, quando referi a melhoria da situação nesta área — e desde que o Partido Socialista está no poder —, possivelmente o Sr Deputado não ouviu, mas referi que houve, de 1999 para 2000, em termos de Orçamento, uma taxa de crescimento para esta área de 15,3% — é um aumento bastante significativo.

O investimento dos governos do Partido Socialista, nos últimos quatro anos, triplicou para esta área, tendo passado de 5,6 milhões de contos para 14,3 milhões de contos. Portanto, não foi uma ligeira melhoria, não está de acordo com a evolução normal, houve, de facto, um investimento bastante forte por parte do Governo nesta área.

E aquilo para o que, sobretudo, chamei a sua atenção foi que, a partir deste ano, os estudantes do ensino superior não público têm direito, em pé de igualdade com todos os outros, à atribuição de bolsas de estudo, desde que reúnam as condições.

Ora, isto não é uma benesse, isto está consagrado no Programa do Governo.

**O Sr Pedro Mota Soares (CDS-PP)** — E as cantinas? E as bibliotecas? E as residências universitárias?

**O Orador** — É evidente que, tendo havido uma triplicação do financiamento, se, neste momento, já é possível chegar-se às bolsas, possivelmente, em anos posteriores, chegaremos às cantinas e a tudo o resto.

Agora, não venha dizer que isto é caridade ou uma benesse. É, sim, um primeiro passo, coisa que, até aqui, nunca tinha sido feita, porque a concepção socialista do ensino, ao contrário do que o Sr Deputado diz, considera todo o tipo de ensino, desde que seja de qualidade.

Vamos ver os resultados que daqui virão, mas o que é facto é que, coisa que nunca tinha acontecido até aqui, os estudantes do ensino não público têm, a partir deste ano, direito a bolsas de estudo em condições de igualdade com todos os outros.

**O Sr Presidente (Narana Coissoró)** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Bernardino Soares.

**O Sr Bernardino Soares (PCP)** — Sr Presidente, Srs Deputados. De facto, esta petição entrou aqui há tempo demasiado para, com a importância que tem, merecer já ter sido discutida. Mas, antes de entrar propriamente no objecto a que ela se refere, devo dizer que fico contente com as posições já aqui expressas em relação ao apoio social aos estudantes do ensino privado em Portugal, uma vez que, até hoje, o PCP foi a única força política nesta

Assembleia que apresentou um projecto de lei em que expressamente se previa esse tratamento igual e que, curiosamente, nem contou com o voto favorável do CDS-PP

**O Sr Pedro Mota Soares (CDS-PP)** — Não é verdade! Veja a legislação que foi aprovada na legislatura passada!

**O Orador** — De qualquer maneira, não podemos evidentemente concordar com o facto de o Partido Socialista dizer que houve, nesta matéria, um salto muito grande e um grande aumento de verbas

A verdade é que, por exemplo, no que diz respeito ao investimento em infra-estruturas de acção social escolar, nestes últimos cinco anos, houve uma quebra acentuada nesse investimento, o que quer dizer menos construção de cantinas e de residências e de outras infra-estruturas de acção social escolar

E o que também é verdade é que ao aumento que realmente houve em números absolutos de recursos financeiros para as bolsas de estudo, a isso, também é preciso descontar os montantes das propinas, que mesmo os bolseiros pagam e que, portanto, têm de ser descontados a esse aumento

Contudo, o objecto da petição, que tem a ver com o encaminhamento para a privatização dos serviços sociais do ensino superior, a qual, após esta denúncia, em 1992, acabou por ficar plasmada no Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de Agosto, tem, de facto, muita importância e mantém toda a actualidade, apesar dos oito anos que já decorreram, neste momento, mesmo com o Governo do Partido Socialista

Quer isto dizer que de entre os serviços sociais, houve, de facto, uma passagem para a gestão privada, nomeadamente de serviços de alojamento e de alimentação, obviamente aqueles onde há maior possibilidade de lucro e, portanto, os únicos apetecíveis para o investimento privado nesta área

A verdade é que este processo tem passado pelo contratar, em regime de contrato individual de trabalho, de novos funcionários que vão entrando para os serviços sociais, com vista a uma futura privatização de cada serviço ou de cada unidade de prestação destes serviços. E a verdade é que, por via desta política, temos, hoje, no âmbito dos serviços sociais, mesmo daqueles que continuam a estar sob a alcada pública, isto é, dentro do sistema público dos serviços sociais do ensino superior, temos, dizia, diferentes regimes para os trabalhadores. Assim, temos trabalhadores que têm o regime das 35 horas e trabalhadores que têm o regime das 40 horas, temos trabalhadores que descontam para a ADSE e têm o apoio social da ADSE e outros que apenas descontam para a Caixa Geral de Aposentações, temos trabalhadores que se reformam com uma reforma de 80% do seu salário e outros que se reformam com a reforma por inteiro, por via desta diferenciação, com vista à privatização de uma série de serviços, que advém do facto de muitos trabalhadores estarem a ser contratados no regime de contrato individual de trabalho

A par disto, o que se tem praticado é uma redução drástica do pessoal da função pública nos serviços sociais, tentando reduzi-los a uma filosofia de serem apenas, na sua vertente pública, um mero escritório geral de gestão dos serviços sociais, abdicando da prestação de serviços, mas, segundo o que são os dados obtidos pela comparação do afluxo de estudantes, por exemplo, às cantinas

que estão em gestão pública e em gestão privada, o que se verifica é que os estudantes, se a situação geográfica delas permitir uma escolha apenas pela qualidade, acabam por optar pelas cantinas de gestão pública, em que a preocupação com a redução dos gastos não está tão presente e em que, portanto, a qualidade da alimentação é muito melhor

Finalmente, este Decreto-Lei n.º 129/93 revogou um decreto-lei anterior, de 1980, que foi o que integrou na função pública estes serviços sociais, que, então, eram pessoas colectivas privadas. Ora, isto pôs em causa a questão da integração dos funcionários, que, na altura, estavam nos serviços sociais privados e que foram integrados na função pública, pelo que era importante que fosse clarificada a questão das suas reformas, das suas aposentações e da sua situação enquanto continuando a estar dentro da função pública

Sabemos que houve um despacho do Secretário de Estado do Orçamento, no sentido de resolver este problema, contudo, não há ainda notícia

**O Sr Presidente (Narana Coissoró)** — Sr Deputado, peço-lhe que abrevie, pois já esgotou o seu tempo

**O Orador** — Terminei imediatamente, Sr Presidente. Como dizia, não há ainda notícia da aplicação deste despacho e não é bom sinal que o Secretário de Estado do Ensino Superior não queira receber ou não tenha ainda encontrado tempo para receber os petionantes que querem colocar este problema para contribuir para a sua resolução

**O Sr Lino de Carvalho (PCP)** — Muito bem!

**O Sr Presidente (Narana Coissoró)** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Ricardo Fonseca de Almeida

**O Sr Ricardo Fonseca de Almeida (PSD)** — Sr Presidente, Srs Deputados. Como já foi aqui referido, esta petição foi apresentada há quase oito anos — faz precisamente oito anos na próxima segunda-feira —, o que é um dos pontos que desprestigia a Assembleia da República e todo o trabalho dos Deputados desta Casa. Julgo que é importante e fundamental inverter esta lógica e fazer com que esta triste realidade nunca mais aconteça.

De facto, a comissão que elaborou o relatório sobre esta petição pôs em causa a actualidade deste tema e a Federação Nacional dos Sindicatos da Função Pública informou, em 26 de Fevereiro de 1997, que este assunto ainda era actual.

Por seu lado, o Ministério da Educação informou também a Assembleia que este assunto já não era actual, devido à existência do Decreto-Lei n.º 129/93, que alterou profundamente o funcionamento dos serviços e que traçou objectivos na acção social que, no meu entender, não estão, de forma alguma, consolidados, apesar do que disse o Sr Deputado do Partido Socialista.

O Decreto-Lei n.º 129/93 fixa como objectivo da acção social no ensino superior melhorar as condições de estudo, mediante a prestação de serviços e a concessão de apoios aos estudantes, tais como a atribuição de bolsas de estudo, o acesso à alimentação em cantinas e bares, o alojamento, o acesso a serviços de saúde, o apoio às actividades desportivas, a concessão de empréstimos, o funcio-

namento de serviços de reprografia, de apoio bibliográfico livros e de material escolar, mas, como é do entendimento de todos, estes princípios não estão, de forma alguma, consolidados.

O governo socialista, na anterior legislatura, encomendou um estudo ao órgão consultivo do Ministro da Educação, o Conselho Nacional para a Ação Social no Ensino Superior, que custou várias dezenas de milhar de contos, que aponta, precisamente, as carencias na acção social escolar ao nível dos estudantes dos vários subsistemas. É curioso que este estudo indica que os alunos mais carenciados estão precisamente no ensino privado, seguido do ensino público, e que os alunos menos carenciados estão no ensino universitário público. De facto, há aqui uma contradição.

Os investimentos mais avultados em acção social no ensino superior são feitos no ensino universitário público, onde estão os alunos menos carenciados, seguido do ensino politécnico e, por último, do ensino privado. Aqui é que está a grande diferença.

Quando se diz que os estudantes do ensino privado têm as mesmas condições das dos estudantes do ensino público, é mentira, até porque as verbas dirigidas aos estudantes para a acção social no ensino privado não são as mesmas das do ensino público. E os critérios também não são os mesmo, até porque há um tecto para o ensino privado e não existe um tecto para o ensino público. Logo, há esta discriminação, que ninguém entende, dos estudantes do ensino privado face aos do ensino público. E estou a falar em relação aos apoios directos, ao nível de bolsas de estudo, porque, se falar nos apoios indirectos, ao nível de residências e de cantinas, para o ensino privado, eles são «zero». O que o Governo socialista fez, no que respeita aos apoios indirectos na acção social escolar para o ensino privado, foi «zero».

No que respeita ao ensino público, é lamentável que as bolsas — hoje, que estamos no início do mês de Maio — estejam a ser pagas aos estudantes carenciados com verbas que estão orçamentadas para a construção de novas residências, remodelação das residências antigas, as despesas de funcionamento, porque os atrasos constantes têm sido uma realidade. Nunca houve um ano em que os atrasos fossem tão gritantes como os deste ano.

É importante salientar que os serviços sociais do ensino superior prestam um serviço inestimável aos estudantes no quadro da acção social escolar. De facto, o desrespeito constante, por parte dos actuais governantes destes serviços é uma dura realidade. Eles não têm em conta o aumento considerável do número de estudantes do ensino superior. Julgo que é fundamental ter em consideração a modernização e o forte crescimento destes serviços, com um único objectivo: aumentar a sua abrangência e eficácia, sobretudo na resolução dos problemas dos milhares de estudantes economicamente carenciados.

Tenho como princípio que o acesso ao ensino superior é um direito e não um privilégio e não se comprehende como é que não se criam, em primeira instância, condições de trabalho dignas àqueles que são o principal garante dos serviços sociais. Julgo que o Estado não pode desresponsabilizar-se, de forma alguma, face à matéria que está aqui em questão.

*Aplausos do PSD*

**O Sr Presidente (Narana Coissoró).** — Srs Deputados, como não há mais inscrições, declaro encerrado o debate da petição n.º 102/VI (1.º)

Vamos passar ao debate da petição n.º 286/VI (4.º) — Apresentada pelo Movimento Cívico «RTC — Rio Tinto a Concelho», solicitando a criação do concelho de Rio Tinto.

Informo os Srs Deputados que cada grupo parlamentar dispõe de 5 minutos para intervir.

Tem a palavra o Sr Deputado Honório Novo.

**O Sr Honório Novo (PCP).** — Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs Deputados. Durante anos e anos de vida democrática, nunca o PCP utilizou de forma oportunista as pretensões dos cidadãos e das populações que aspiram à constituição de novos municípios. Nunca o PCP fez promessas ou assumiu compromissos com as populações para as quebrar e trair no dia seguinte, na hora da verdade das votações ou através de subterfúgios para fugir às responsabilidades.

Sabem-no bem as populações de Odivelas, da Trofa, de Vizela, que, na última legislatura, viram aprovadas as leis que determinaram a constituição destes três novos municípios. Sabem-no também bem as populações das localidades que desejam constituir-se em novos municípios um pouco ao longo de todo o País.

A petição dirigida à Assembleia da República pelo Movimento Cívico para a elevação de Rio Tinto a concelho ou, utilizando uma expressão que lhes é mais cara e carinhosa, o Movimento para a Reconstituição do Município de Rio Tinto, foi alvo de um parecer aprovado na Comissão de Administração e Ordenamento do Território, Poder Local e Ambiente.

Na opinião do PCP, esse parecer poderia e deveria ter ido um pouco mais longe. Poderia e deveria ter valorizado, e não o fez de forma substancial na sua forma resolutiva, o facto de Rio Tinto já ter sido concelho, o facto de possuir razões de índole histórica e cultural que justificam a aspiração, o facto de atingir, hoje, mais de 45 000 eleitores e uma densidade populacional bem superior a 5000 habitantes/Km<sup>2</sup>, valores estatísticos que, do ponto de vista da racionalização administrativa, poderão aconselhar novas fórmulas de aproximação dos cidadãos aos respectivos órgãos autárquicos.

Mas, apesar destes factos — repito, não valorizados resolutivamente no parecer da Comissão de Administração e Ordenamento do Território, Poder Local e Ambiente — que, em si mesmos, estão conformes com a Lei-quadro da criação de municípios, o PCP não quer também desvalorizar o facto de esta petição, ainda que compreensível e defensável, não cumprir integral e cumulativamente todos os requisitos previstos naquela Lei-quadro.

Por se aplicar a esta petição e por se justificar em termos genéricos e abstractos, queremos reafirmar, hoje e aqui, o que de essencial temos dito sobre a matéria.

O PCP tem defendido a necessidade de alterar a Lei-quadro da criação de municípios, dispusemo-nos, ao contrário do que aconteceu com outros nesta Casa, a rediscuti-la — ainda o fizemos há menos de um ano —, consideramos que ela deve ser modificada, por forma a albergar critérios de natureza técnico-administrativa, independentes de conjunturas, por forma a permitir, de modo adequado, poder vir (se assim for o caso e o PCP assim o deseja) a contemplar não só as aspirações de Rio Tinto como bastantes outras do País.

O que não prometemos em Rio Tinto nem às suas populações, como a nenhuma outras, é apresentar projectos de lei que a actual Lei-quadro não contempla para depois os deixar a apodrecer nas gavetas

A Sr Luisa Mesquita (PCP) — Muito bem

O Orador — Se outros o fazem, a História e as populações de Rio Tinto os julgarão por oportunismo

Vozes do PCP — Muito bem!

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Agostinho Gonçalves

O Sr Agostinho Gonçalves (PS) — Sr Presidente e Srs. Deputados, começo por informar que fui o relator desta petição.

Sr Presidente e Srs Deputados Rio Tinto tem uma vontade enorme de ser elevada a concelho e tem condições que não abrangem, na totalidade, a Lei n° 142/85, porém, trata-se de uma localidade com cerca de 70 000 habitantes, mais do 45 000 eleitores, que pertence ao concelho de Gondomar, distrito do Porto, que tem equipamento que está previsto na lei

Rio Tinto tem PSP, GNR, bombeiros, ao nível do ensino, possui equipamento quanto baste, porque tem escolas preparatórias, escolas primárias e escolas para deficientes, ao nível das infra-estruturas desportivas, tem 14 clubes, sete associações recreativas, tem também uma rádio local, três jornais, salas de espectáculos, ranchos folclóricos — a este nível, tem um equipamento considerável

Também a nível das infra-estruturas, convém referir, porque é importante, que em Rio Tinto existem uma extensão de serviços da Câmara Municipal de Gondomar, uma repartição de finanças, uma Tesouraria da Fazenda Pública, um cartório notarial, uma delegação do Centro Nacional de Emprego, estações dos CTT, mercados municipais, centro cultural e biblioteca

Convém também referir que tem equipamento ao nível religioso e, ao nível da assistência e da saúde, tem três centros de saúde, quatro clínicas privadas, 11 farmácias, um centro de dia, uma creche e várias clínicas

Importa referir, porque não é menos importante, que a rede de saneamento básico cobre 70% da população, a rede de abastecimento de água 100% e a rede pública de telefones também 100%

A localidade encontra-se, igualmente, bem servida de transportes, quer ao nível ferroviário quer ao nível rodoviário. Ao nível ferroviário, tem a particularidade de ser servida pelas linhas do Minho e do Douro, para além da linha de cintura Contomil/Leixões, e possui também serviço de transportes colectivos e praça de táxis. Portanto, tem uma série de condições

Porém, apesar de todas essas condições, há situações que não se encontram abrangidas pela Lei n° 142/85, sendo uma delas o facto de a freguesia de Baguim do Monte não aprovar a sua junção a Rio Tinto para a formação do concelho, o que é uma condição *sine qua non* para que possamos avançar, uma vez que o artigo 5º da lei que atrás referi estipula ser necessário, para a criação do concelho, a anuência das localidades que dele farão parte. Ora, no caso concreto, não há essa anuência

Para além disso, coloca-se também a questão da área territorial, ou seja, a Lei n° 142/85 considera que a área mínima é de 24 km<sup>2</sup> e estamos perante uma área de cerca de 15 km<sup>2</sup>

Assim, contra a petição n° 286/VI (4º) ergue-se a objectividade da lei que foi aprovada nesta Casa, se bem que situações como esta existem muitas mais na Comissão de Administração e Ordenamento do Território, Poder Local e Ambiente Encontram-se lá, salvo erro, 43 situações parecidas com esta, ou seja, de elevação de vilas a cidades, de criação de freguesias e de criação de concelhos

Assim, a Lei n° 142/85 terá de ser objecto de reanálise e de um estudo mais profundo, eventualmente para que os partidos se entendam quanto à sua alteração. Não referir o que actualmente está estipulado neste diploma será confundir as pessoas e penso que ninguém nesta Casa está interessado em enganar as populações

*Aplausos do PS*

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Manuel Queiró

O Sr Manuel Queiró (CDS-PP) — Sr Presidente, Srs Deputados Em termos de divisão administrativa do território o nosso país vive uma situação peculiar existem concelhos com mais habitantes do que alguns distritos e existem concelhos com menos habitantes do que algumas freguesias

Temos uma divisão muito desigual do nosso território em termos de concelhos, o que se deve ao facto de essa divisão ser muito antiga e, por isso, já não corresponder, em muitos casos, às aspirações concretas das populações. Temos, há 15 anos, uma lei-quadro da criação de municípios que, até agora, funcionou essencialmente como uma lei-travão da criação de município. Compreender-se-ia a existência de uma lei desse tipo se a finalidade fosse dar tempo ao Estado e à Assembleia da República, nomeadamente, para operarem a necessária reforma desta divisão administrativa do nosso território

A verdade é que isso não aconteceu e, consequentemente, vão-se avolumando à nossa porta casos como estes, ou seja, casos em que a aspiração das populações não se enquadrar na letra da tal lei-quadro que funciona como uma lei-travão.

A resposta do Partido Popular passou a ser, a partir da última Legislatura, sempre a mesma: vai encarar todos estes movimentos da mesma forma, isto é, não irá recambiá-los com uma resposta desfavorável com base na Lei-quadro. Vamos dialogar com eles e, se necessário, daremos expressão concreta às suas aspirações caso não exista nenhum grupo parlamentar interessado em lha dar

No caso particular de Rio Tinto, o Partido Popular procura falar verdade e dizer no Plenário o que disse ao Movimento Cívico RTC — Rio Tinto a Concelho. E o que lhes disse foi que faz sentido a aspiração que têm em ascender a concelho, nomeadamente pelo número de habitantes que possuem. Existem outras localidades em que essa aspiração faz sentido pela área que possuem, embora o número dos seus habitantes não seja tão numeroso como os do eventual futuro concelho de Rio Tinto, ou seja, 80 000

Porém, na nossa lei-quadro há a verificação cumulativa de uma série de condições nos três casos possíveis. Essa

condição de verificação cumulativa de todos os requisitos é excessiva, a nosso ver, e deve ser revista

Dentro desse espírito, apoiamos, desde já, esta pretensão e, repito, dizemos aqui, no Plenário, o que dissemos ao Movimento Cívico RTC — Rio Tinto a Concelho, que contactou todos os grupos parlamentares. apoiamos a criação do concelho de Rio Tinto, damos razão às razões que eles nos apresentaram, compreendemos a aspiração popular que está por trás desse movimento, e entendemos que a gestão da série de projectos que voltará a avolumar-se nesta Assembleia deverá ser política e casuística enquanto não conseguirmos rever a Lei n.º 142/85 e fixar critérios mais flexíveis, que possam ir ao encontro do conjunto de movimentos que se dirige a esta Assembleia

Reafirmo, portanto, que a nossa posição é favorável à criação deste concelho.

#### *Aplausos do CDS-PP*

**O Sr Presidente (Narana Coissoró)** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Manuel Moreira

**O Sr. Manuel Moreira (PSD)** — Sr Presidente, Sr as e Srs Deputados O Movimento Cívico RTC — Rio Tinto a Concelho apresentou à Assembleia da República, em 3 de Novembro de 1994, uma petição, subscrita por 4206 cidadãos, solicitando a criação do concelho de Rio Tinto

Penso que a razão fundamental para a apresentação da petição 286/VI (4.ª) a este órgão de soberania radicou no ostracismo a que Rio Tinto foi votada pela Câmara Municipal de Gondomar durante muitos anos, aquando dos mandatos liderados pelo Partido Socialista, em que não se investiu condignamente na criação de infra-estruturas e de equipamentos, nem num desenvolvimento global que acompanhasse o crescimento demográfico da comunidade local

Por isso, a população, saturada da má gestão do PS e frustrada pela falta de um projecto de desenvolvimento global deste partido para o município de Gondomar, nas eleições autárquicas de Dezembro de 1993 optou de forma diferente e apostou no PSD e no Major Valentim Loureiro como presidente da câmara para realizar a mudança necessária ao concelho gondomarense em geral e à cidade de Rio Tinto, em particular

De facto, com o PSD a liderar a câmara municipal, desta vez, as expectativas dos cidadãos do município de Gondomar e da cidade de Rio Tinto não foram frustradas, dado que se realizou obra muito positiva, já que se começou por dar resposta aos múltiplos problemas estruturais e a resolver as muitas carências sociais da população. Isso levou a que, nas eleições autárquicas de 1997, o PSD obtivesse uma estrondosa vitória, obtendo uma maioria absoluta para a câmara municipal e para assembleia municipal, ganhando igualmente quase todas as juntas de freguesia do concelho — apenas não ganhou uma

Devo acrescentar ainda que, nas eleições autárquicas de 1997, o PSD, que não defendia a criação do concelho de Rio Tinto, ganhou pela primeira vez esta freguesia, obtendo mesmo a maioria absoluta dos votos. Nessas mesmas eleições, o PS, que no seu Programa Eleitoral afirmava que iria solicitar aos órgãos competentes a criação do concelho de Rio Tinto, obteve a sua maior derrota de sempre em termos autárquicos

**Sr Presidente, Sr as e Srs Deputados:** Durante estes dois mandatos, ou seja, nos últimos seis anos, a Câmara Municipal de Gondomar, presidida pelo Major Valentim

Loureiro, do PSD, investiu — e bem — na cidade de Rio Tinto mais do que aquilo que seria a sua quota parte proporcional ao todo concelhio

Para demonstrar a diferença, a mudança de política e de atitude da actual Câmara Municipal de Gondomar em relação à cidade de Rio Tinto, em matéria de investimentos — tanto os já efectuados como a efectuar — para a criação de novas infra-estruturas e equipamentos que proporcionem o desenvolvimento local, referirei rapidamente alguns exemplos e números

A cobertura da rede de saneamento básico na cidade de Rio Tinto é de 85%, contra 50% no concelho, está aí a funcionar, desde 1996, a primeira ETAR, a rede de abastecimento de água tem já uma cobertura de 100%

No que diz respeito à construção e beneficiação da rede viária, o total de investimento já realizado é de mais de um milhão de contos. A cidade possui, neste momento, a melhor rede viária do concelho, estando em curso uma obra prioritária do município, a construção da Avenida da Conduta, ligação da EN12 até à Estrada D. Miguel, no limite de Gondomar (S. Cosme) com S. Pedro da Cova. O troço que diz respeito a Rio Tinto já está concluído a 100% e a 80% na freguesia de Fânzeres.

Foram construídas as passagens inferior à Estação de Rio Tinto e superior à linha de caminho de ferro (ao mercado Rio Tinto), com um investimento, respectivamente, de 70 000 e de 200 000 contos, e foram ainda alargadas as passagens superiores existentes sobre a linha de caminho de ferro, nas ruas João Vieira e da Restauração, com um investimento de 100 000 contos

Para colmatar a falta de habitação condigna para os cidadãos de Rio Tinto, foram investidos cinco milhões de contos na construção de habitações sociais através do PER e do CDH, uma promoção da câmara municipal com mais 1,5 milhões de contos

A Câmara Municipal de Gondomar decidiu investir na Quinta das Freiras, um dos melhores locais de lazer do concelho, que para além de constituir um belo espaço verde possui ainda um polidesportivo e dois courts de ténis

Ainda na área do desporto, a câmara municipal investiu 300 000 contos na aquisição do terreno para a construção do futuro complexo desportivo de Rio Tinto, tendo já lançado o concurso para a sua primeira fase, no valor de 130 000 contos, foram construídas as primeiras piscinas do concelho em Rio Tinto, no valor de 400 000 contos, e foram ainda investidos mais 300 000 contos na construção de um pavilhão ginnodesportivo e em outras infra-estruturas desportivas de menor relevo

Na área da cultura e educação, foi construído o Centro Cultural de Rio Tinto e foi feita a remodelação completa do parque escolar do 1.º ciclo do ensino básico, nestes últimos foram investidos 350 000 contos e foi efectuada a cobertura da rede do pré-primário, com um investimento de 300 000 contos. Além disso, o município de Gondomar já adquiriu um terreno e comprometeu-se a construir os acessos para a implementação da nova escola EB 2/3, em Rio Tinto

É óbvio que a cidade e a freguesia de Rio Tinto, apesar deste importante esforço de investimento da Câmara Municipal de Gondomar, ainda está carente de muitas infra-estruturas e equipamentos indispensáveis ao seu desenvolvimento global e que assegurem uma boa qualidade de vida à sua população

Impõe-se, por isso, prosseguir nessa linha de investimentos por parte dos responsáveis autárquicos do municí-

pio e da respectiva freguesia e ainda com o apoio e solidariedade activa do Governo de Portugal.

Julgo que se for continuada, como se espera, esta política de investimentos na criação de infra-estruturas, de equipamentos e de desenvolvimento global da cidade de Rio Tinto, ficam resolvidos muitos problemas e satisfeitas e atenuadas muitas das lacunas existentes, que estiveram subjacentes à apresentação desta petição.

Sr Presidente, Sr as e Srs. Deputados: Os peticionários defendem a criação do concelho de Rio Tinto, com base nas freguesias de Rio Tinto e Baguim do Monte, as quais têm, em conjunto, 45 353 eleitores, 5475 eleitores/km<sup>2</sup> e 14,8 km de área geográfica.

A freguesia de Baguim do Monte não concorda com a criação do concelho de Rio Tinto e através da sua Assembleia de Freguesia já se manifestou formalmente nesse sentido.

Assim, a cidade de Rio Tinto não reúne os requisitos previstos na Lei n.º 142/85, de 18 de Novembro — Lei-Quadro da Criação de Municípios, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis n.os 124/97, de 27 de Novembro, e 32/98, de 18 de Julho, a qual exige que a futura circunscrição municipal tenha uma área superior a 24 km<sup>2</sup>, e a área prevista para o hipotético concelho só atinge 14,8 km<sup>2</sup>.

*Aplausos do PSD.*

Antes de passarmos à petição seguinte, vamos saudar os nossos pequeninos e jovens visitantes de hoje: um grupo de 25 alunos da Escola do Ensino Básico 2/3 de Marquesa de Alorna de Lisboa, um grupo de 45 alunos da Escola do Ensino Básico do 1º Ciclo n.º 3 do Feijó, um grupo de 18 alunos do Colégio de S. José, de Sintra, e um grupo de 15 alunos da Escola Básica n.º 132 de Lisboa.

A todos eles a nossa saudação

*Aplausos gerais, de pé*

Vamos, agora, debater a petição n.º 141/VII (4.ª) — Apresentada por Mário de Castro Hipólito e outros, na qual solicitaram o fim da discriminação dos doentes mentais na comparticipação estatal dos medicamentos

Tem a palavra o Sr Deputado João Sobral

O Sr João Sobral (PS) — Sr Presidente, Srs Deputados: A petição 141/VII (4.ª), de que é primeiro subscritor Mário de Castro Hipólito, foi subscrita por 19 000 cidadãos e tem por objecto o fim da discriminação dos doentes mentais no processo de comparticipação de medicamentos pelo Estado.

Apresentada em 3 de Dezembro de 1998 a esta Assembleia, foi o seu relatório final e parecer aprovado, por unanimidade, pela Comissão Parlamentar de Saúde e Toxicodependência em 30 de Junho de 1999.

O objecto da presente petição encontra a sua razão de ser na situação de discriminação em que foram colocados os doentes do foro psiquiátrico por força da Portaria n.º 743/93, de 16 de Agosto, que fixa a composição dos grupos fármaco-terapêuticos e consequentes taxas de comparticipação.

Aos doentes mentais foi, deste modo, fixado o posicionamento no escalão C, ou seja, o de mais baixa taxa de comparticipação.

Nem a publicação da Portaria n.º 706/95, que veio introduzir novas patologias no escalão A, publicada dois anos após, deu tempo suficiente para que despontasse alguma sensibilidade para uma questão em que o elementar bom senso seria suficiente para decidir e legislar correctamente.

Sendo certo que, na base desta posição, subjazem questões economicistas, de que tanto gostam agora de acusar o Partido Socialista, torna-se evidente que apenas as sustentaram na enorme insensibilidade e distanciamento da realidade de que os governos do PSD sempre souberam dar prova.

E de elementar justiça, e até decorrente da interpretação das normas constitucionais e da própria leitura atenta da definição dos escalões de comparticipação dos medicamentos, que o tratamento de doentes sofrendo de patologia psicótica deve ser incluído no escalão A e que os medicamentos para o tratamento de neuroses depressivas deve ser incluído no escalão B do regime de comparticipações.

E, aliás, isto mesmo que o parecer da Comissão de Saúde e Toxicodependência recomenda e que o Governo já concretizou através da publicação da Portaria n.º 982/99, que, reconheço de uma forma mais lenta do que a situação exigia, veio pôr fim a uma situação de inaceitável discriminação, injustiça e até ilegalidade.

Sr Presidente, Srs. Deputados: Tal alteração representa, a preços de 1997, um aumento da despesa de cerca de 4 milhões de contos, mas significa que a dignidade e a qualidade de vida de cidadãos afectados por tão graves, incapacitantes, escondidas e esquecidas patologias, são imperativos morais e éticos que, para nós, são prioritários.

Não quero deixar de referir que a problemática dos doentes mentais, até pelo próprio tipo de evolução destas patologias, não pode ser desligada do problema mais vasto que são os doentes crónicos, a que queremos continuar a dar cada vez mais atenção e cujo bem estar e dignidade são imperativos que justificam todos os aumentos de despesa, porque são despesas de investimento, investimento na qualidade de vida e dignidade de quem está doente e na consciência de quem tem o dever de ser solidário.

Parecerá, portanto, Sr Presidente e Srs Deputados, que os objectivos da presente petição se encontram plenamente conseguidos. No entanto, na opinião do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, tal não é inteiramente verdade.

A Portaria n.º 982/99 reviu o regime de comparticipações dos medicamentos neurolépticos e antidepressivos de uma forma clara e objectiva. Introduziu, no entanto, o condicionamento da comparticipação destes medicamentos pelo escalão superior à obrigatoriedade de prescrição por determinados especialistas.

Ora, acontece que a clínica geral é também uma especialidade com a mesma dignidade de todas as outras especialidades, os cuidados de saúde primários são definitivamente a porta de acesso preferencial ao sistema e o médico de família um gestor, pelo que importa introduzir nesta portaria as alterações que evitem situações de injustiça e discriminação entre doentes e entre profissionais de saúde e obviam a situações de incongruência política.

Deste modo, torna-se óbvio que a comparticipação de medicamentos neurolépticos e antidepressivos terá de ser determinada apenas por factores de ordem clínica e do impacto da doença no ambiente social e profissional do

doente, pelo que, pelos motivos atrás expostos, me cabe o dever de informar esta Câmara que o Governo procederá muito brevemente à alteração da Portaria n.º 982/99, passando a comparticipação máxima a ser feita apenas segundo critérios clínicos

#### *Aplausos do PS*

**O Sr Presidente (Narana Coissoró).** — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Natália Filipe

**A Sr.ª Natália Filipe (PCP).** — Sr Presidente, Sr.ºs e Srs. Deputados. Subscrita por 19 000 cidadãos, em Dezembro de 1998 deu entrada nesta Assembleia a petição que agora discutimos, que solicitava o fim da discriminação dos doentes mentais na comparticipação estatal dos medicamentos

Os fundamentos da petição incidem na situação de discriminação em que os doentes mentais se encontravam quanto à comparticipação dos medicamentos do foro psiquiátrico

De acordo com a legislação existente na altura, todos os medicamentos eram comparticipados pelo escalão C, ou seja, sobre o doente recaia 60% dos encargos com a compra dos medicamentos necessários ao seu tratamento

Este facto, temos de o reconhecer, revestia-se de grande injustiça, considerando as patologias do foro psiquiátrico como doenças menores, apesar dos medicamentos serem indispensáveis ao tratamento dos doentes mentais, garantindo-lhes um mínimo de qualidade de vida

Solicitavam os peticionários que, por intervenção da Assembleia da República, fosse reconhecido o problema da comparticipação dos medicamentos e fosse alterada a regulamentação existente, enquadrando, essencialmente, os medicamentos antipsicóticos no escalão A e os antidepressivos no escalão B

A entrega desta petição na Assembleia teve o mérito de despertar as consciências mais adormecidas e alertar para um problema que afecta largo número de doentes

Por proposta do Grupo Parlamentar do PCP, foi introduzida uma alteração no Orçamento do Estado para 1999, em que o Governo era autorizado a transferir para o Serviço Nacional de Saúde a verba necessária à concretização das aspirações dos peticionários

Sendo certo que, com a publicação da Portaria n.º 982/99, de 30 de Outubro, o Governo legislou sobre esta matéria e deu resposta às legítimas aspirações dos doentes mentais e dos muitos profissionais que lhes dão apoio, também é verdade que manteve algum nível de discriminação ao condicionar a prescrição aos psiquiatras e neurologistas

O Governo, agora — a ver por uma carta que recebemos, ontem, da Sr.ª Ministra da Saúde —, quer fazer crer que, com a publicação desta portaria, o objectivo da petição em discussão não ter razão de existir. Contudo, entende o PCP que permanece uma injustiça, que urge ao Governo resolver, com o risco de quaisquer medidas que venham a ser desenvolvidas na área da psiquiatria se revestirem de grandes contradições

Em Fevereiro de 1999, foi publicado o Decreto-Lei n.º 35/99, que estabelece a organização da prestação de cuidados de psiquiatria e saúde mental

No preâmbulo podemos ler que o Governo visava reorganizar os serviços de saúde mental «considerando, em especial, as recomendações da Organização das Nações

Unidas e da Organização Mundial de Saúde quanto à promoção prioritária da prestação de cuidados a nível da comunidade, no meio menos restritivo possível», em que «a prestação de cuidados de saúde mental deve centrar-se nas necessidades e condições dos indivíduos, devendo as unidades de internamento localizar-se, tendencialmente, em hospitais gerais»

Ainda neste sentido, também todos sabemos que a maioria dos doentes são tratados e acompanhados pelo clínico geral

O PCP defende que é possível reduzir gastos com os medicamentos, em particular os do foro psiquiátrico, mas não podemos aceitar que o mesmo seja feito criando discriminação entre os próprios doentes mentais

Nada impede ao Governo que sejam criados mecanismos de controlo de gastos com os psicofármacos, definindo regras que não penalizem os doentes e os profissionais nem contrariem as estratégias definidas para esta área de assistência

Condicionar a comparticipação dos medicamentos do foro psiquiátrico à prescrição pelos médicos psiquiatras ou neurologistas está revestido de várias contradições

É contraditório com as orientações existentes que preconizam o tratamento do doente do foro psiquiátrico pelo seu médico assistente, é contraditório com a necessária reorganização dos serviços de psiquiatria, que visa afastar os doentes mentais das grandes unidades de psiquiatria e de todo o estigma a elas associado, é contraditório com o objectivo deste Governo de acabar com as listas de espera nas áreas de especialidade, é discriminatório em relação a outro tipo de doentes e de patologias; é, essencialmente, desvalorizar o papel do médico de família no acompanhamento do doente do foro psiquiátrico, quando está reconhecido aos cuidados de saúde primários serem a «porta de entrada» no sistema de saúde

Por isso, entendemos que esta petição tem todo o cabimento ser discutida nesta Assembleia. Uma parte já está feita. Cabe, agora, ao Governo — e, pelos vistos, parece que para breve, a ver vamos — corrigir efectivamente a injustiça que permanece

#### *Aplausos do PCP*

**O Sr Presidente (Narana Coissoró).** — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Joaquim Ponte

**O Sr. Joaquim Ponte (PSD).** — Sr Presidente, Sr.ºs e Srs. Deputados. Começo, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, por regozijar-me com a apresentação da petição em apreço, que solicita o fim da discriminação dos doentes mentais na comparticipação estatal dos medicamentos, a qual resulta de um aturado trabalho de associações de solidariedade e de família coordenadas e dinamizadas pela acção empenhada do Sr. Prof. Mário Hipólito, que vivamente felicitamos.

Não posso, todavia, deixar de lamentar que seja necessário recorrer a esta forma da petição para que os cidadãos se façam ouvir pelo Governo e, sobretudo, consigam a correcção de uma gritante injustiça que atinge os doentes mentais no nosso país

#### *Vozes do PSD — Muito bem!*

**O Orador.** — Mesmo com este esforço, devido ao envolvimento e empenho das associações já referidas e do

Prof. Mário Hipólito, só tarde e a más horas, e de forma incomprensivelmente restritiva, o Governo dá alguma resposta à exposição dos peticionários

Com efeito, Sr Presidente e Srs Deputados, sendo a petição datada de 3 de Dezembro de 1998, só um ano depois o Governo faz publicar uma portaria que passa a incluir os neurolépticos no escalão A da comparticipação estatal e os antidepressivos no escalão B da mesma comparticipação. Isto é, só um ano depois da apresentação da petição e, certamente por acaso, um mês antes da realização das últimas eleições, é que o Governo toma uma posição

Mas como se o atraso e o oportunismo político não bastasse, o Governo legisla em sentido restritivo, condicionando as comparticipações do Estado à prescrição dos medicamentos ser feita por médicos psiquiatras ou neurologistas Assim, se for algum destes especialistas a prescrever, o doente tem direito à comparticipação pelo escalão A (100%) nos medicamentos neurolépticos e pelo escalão B (70%) nos medicamentos antidepressivos; se assim não for, os doentes só têm direito à comparticipação de 40%, num e noutro caso.

É incomprensível e inaceitável que assim seja já que entendemos que a comparticipação deve acompanhar a patologia e não o prescritor. Mais incomprensível e inaceitável se torna quando se sabe que esta disposição vem penalizar e discriminar ainda mais os pacientes de menores recursos, que são duplamente penalizados

Sabe-se, Sr. Presidente e Srs Deputados, do número reduzido de especialistas deste foro que trabalham nos serviços públicos e, por consequência, da dificuldade que tal facto ocasiona no acesso à consulta. Assim, aqueles que não podem pagar uma consulta na privada, os pacientes de menores recursos, ou não têm acesso à medicação, ou, se ela for prescrita pelo seu médico de família, vão pagá-la ao preço mais elevado, que difficilmente suportarão.

Admitiríamos, ainda, tendo em conta a complexidade desta patologia, que o diagnóstico inicial fosse feito por um psiquiatra ou por um neurologista, mas, consolidado o diagnóstico, é inaceitável e injusto que, nas consultas de rotina, o utente seja penalizado pelo facto de ser o seu médico de família a prescrever a medicação de que necessita

Apercebendo-se certamente desta situação, a actual Ministra da Saúde já afirmou — e, agora, o Sr Deputado João Sobral também o fez — que o assunto iria ser revisado, só que, até ao momento, neste como em outros aspectos da saúde, ficou-se pelas intenções Esperemos que, à semelhança do que anteriormente aconteceu, não se esteja a aguardar que falte um mês para a realização de eleições para se tomarem as medidas que se impõem.

Assim sendo, Sr Presidente e Srs Deputados, o PSD subscreve e apoia o parecer da Comissão de Saúde e Toxicodependência, no sentido de recomendar ao Governo a urgente revisão do sistema de comparticipações, incluindo no escalão A os medicamentos antipsicóticos e no escalão B os medicamentos antidepressivos, assim pondo termo, de uma vez por todas, à discriminação objectiva no acesso aos medicamentos a que estão sujeitos os doentes mentais, em Portugal.

#### *Aplausos do PSD*

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Mota Soares, para uma intervenção

O Sr Pedro Mota Soares (CDS-PP). — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Esta petição que agora discutimos é uma petição que considero, a todos títulos, exemplar. É exemplar do ponto de vista da fundamentação, do ponto de vista do problema muito concreto que suscita e até do ponto de vista do número de subscritores, que são 19 000.

Confesso que, contrariamente à primeira vez que intervii hoje, sobre uma outra petição, no caso desta, penso que a Assembleia da República pronunciou-se e fez o que devia num prazo que é muito aceitável. Na verdade, esta petição deu entrada nesta Câmara a 3 de Dezembro de 1998 e no dia 30 de Junho de 1999, sensivelmente seis meses depois, a Comissão competente já tinha feito um trabalho profícuo, tendo ouvido um conjunto de entidades muito relevantes para a matéria em apreço e tendo chegado a uma conclusão

A este propósito, devo dizer que é curioso que, analisando as audições levadas a efecto pela Comissão, verifica-se que quase todos os depoimentos foram no mesmo sentido Citando alguns dos depoentes, verifica-se que os Directores Clínicos dos hospitais Sobral Cid e Júlio de Matos, bem como o Chefe do Serviço de Psiquiatria deste último, entenderam que este é um problema muito concreto e que deveria rever-se o esquema de comparticipação deste medicamento Em igual sentido foram os depoimentos prestados por representantes da Ordem dos Médicos e da Associação Portuguesa de Saúde Mental. A única entidade que manifestou algumas reservas quanto a este processo foi o Sr. Director-Geral de Saúde Mental.

De facto, o problema que está em apreço é muito concreto para uma grande quantidade de portugueses e constitui uma discriminação muito concreta em relação aos mesmos

Aliás, não deixa de ser curioso que o próprio Partido Socialista, que suporta o Governo, considere que a tentativa de resolução para este problema foi lenta, tardia, fora de horas. É que, enquanto esta Assembleia, em seis meses, ouviu um conjunto de entidades e chegou a um parecer que nos parece muito acutilante, o Governo demorou dez meses para legislar sobre esta matéria, para reconhecer, em parte, o direito que a estas pessoas devia ser garantido. É uma nova forma de legislar, é uma legislação de direito «a conta-gotas»: agora, dá-se parte, se calhar, pode ser que, depois, os critérios de comparticipação sejam revistos

Não deixo de considerar assombroso que, passado um ano de esta petição ter dado entrada nesta Câmara e passados seis meses sobre o trabalho que a Assembleia fez sobre a mesma, o Ministério da Saúde, através de uma carta que só anteontem chegou a esta Casa tenha comunicado que parte do problema já está resolvido e que os critérios de comparticipação, que constituem um problema muito real, e que é o que subsiste, estão a ser objecto de reavaliação. De facto, não faz sentido que, em seis meses, esta Câmara tenha chegado a uma conclusão enquanto o Governo demora dez meses para conseguir legislar sobre a matéria, mesmo assim sem que a legislação reconheça prontamente este direito a todas as pessoas que o têm. E assombroso!

A este propósito, há críticas que podem ser formuladas em relação à Assembleia da República relativamente ao andamento das petições dentro desta Casa, mas, neste caso, não se aplicam. A Comissão de Saúde e Toxicodependência trabalhou muito bem neste caso, mas, infelizmente, o Governo não procedeu de igual modo.

**Vozes do CDS-PP.** — Muito bem!

O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Srs Deputados, está encerrada a apreciação da petição n.º 141/VII (4.ª).

Passamos à apreciação da petição n.º 146/VII (4.ª) — Apresentada pela FERLAP (Federação Regional de Lisboa das Associações de País), na qual se exige que o Ministério da Educação encontre parcerias que garantam a prestação de refeições nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico em condições e apoios idênticos aos verificados nos restantes ciclos.

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Luísa Mesquita

A Sr.ª Luísa Mesquita (PCP) — Sr Presidente, Sr.ºs e Srs Deputados: A petição que a Federação Regional de Lisboa das Associações de País apresentou a esta Assembleia, e que hoje analisamos, exige que o Ministério da Educação garanta a prestação de refeições nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico em condições e com apoios idênticos aos verificados nos restantes ciclos dos ensinos básico e secundário.

O objecto desta petição enquadra-se na necessidade das respostas sociais que, hoje, a escola pública deverá ser capaz de dar à sociedade portuguesa. Só assim a escola pública contribuirá, de acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo, para a correcção das assimetrias e para a igualdade de oportunidades no acesso e no sucesso escolares.

As profundas transformações sociais ocorridas na sociedade portuguesa colocam desafios e, acima de tudo, requerem soluções inovadoras. A escola, enquanto parte deste todo, não pode alhear-se das mudanças e da procura de respostas às novas necessidades.

A função educativa no seu sentido mais restrito é, hoje, uma insuficiente resposta à diversidade de solicitações das crianças, dos jovens e das famílias. A função social impõe-se cada vez mais, a par da função educativa.

Também a política antilaboral, o emprego sem direitos, a precariedade, os baixos salários, provocando o aumento da pobreza e da exclusão social, têm vindo a contribuir, progressivamente, para a necessidade cada vez mais premente da função social da escola pública.

Para milhares e milhares de crianças portuguesas a escola pública constitui, hoje, o único espaço onde é possível ter acesso a uma refeição diária, quando existe, ou, ainda, a única alternativa para não ficarem na rua após as actividades lectivas.

Sempre que estas respostas sociais estão ausentes os números do insucesso escolar, dos problemas de comportamento, do abandono precoce do sistema sobem de imediato.

Estas realidades obrigam à necessidade urgente de respostas sociais adequadas e de qualidade, que constituam um verdadeiro apoio às crianças e às famílias, particularmente às mais carenciadas. É neste contexto que as associações de pais e encarregados de educação têm assumido, em todo o País, as responsabilidades do Estado nesta área.

E tal tem sido o empenhamento destas associações e a qualidade das soluções encontradas que o Governo do Partido Socialista, que, em Outubro de 1996, já havia assinado um protocolo com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, transferindo competências do Ministério da Educação para as autarquias locais nestes domínios

sem, simultaneamente, garantir a cobertura dos encargos daí decorrentes, iniciou agora, em 2000, um processo de negociações com a Confederação Nacional das Associações de País e, também, com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, com o objectivo de, definitivamente, se desresponsabilizar da componente social da escola pública, quer no que se refere ao prolongamento das actividades, quer no que se refere à garantia do fornecimento das refeições.

O Governo do Partido Socialista quer atribuir todas as responsabilidades pela prestação destes serviços aos pais e encarregados de educação em troca de alguns benefícios fiscais a estas associações, equiparando-as às instituições particulares de solidariedade social.

A pressa foi tanta que um despacho conjunto dos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade e da Educação, de 19 de Janeiro de 2000, constituiu um grupo de trabalho, que, para além de representantes destas duas tutelas, integra também representantes da CONFAP e da Associação Nacional de Municípios Portugueses, «(...) para elaboração de um projecto de enquadramento das actividades de apoio ao processo educativo (...), que deveria estar concluído daí a 10 dias. Claro que o prazo não foi cumprido! Este grupo reuniu-se três vezes. Destas reuniões de trabalho surgiram diferentes propostas, dependentes agora, exclusivamente, da vontade política do Governo do Partido Socialista.

No entanto, os representantes dos pais e encarregados de educação deixaram claro que o facto de, nos últimos anos, se sentirem obrigados a transformar as associações em empresas, sem qualquer tipo de apoio e com o objectivo de colmatarem a não assunção das responsabilidades por parte do Governo, tem constituído um esforço enorme, depois de um dia de trabalho, para além de este empenhamento pôr em causa os seus próprios postos de trabalho, porque a empresa criada obriga à contratação e à formação de pessoal, à gestão, etc., etc. Afirmaram, ainda, que não estariam dispostos a continuar a assumir por inteiro estas responsabilidades.

Hoje, decorridos dois meses, o Ministério da Educação já elaborou a versão final do projecto, mas esqueceu-se dos seus parceiros e, concretamente, esqueceu-se de enviá-la à CONFAP, que integrava o grupo de trabalho.

Sr Presidente, Sr.ºs e Srs. Deputados: O que a FERLAP exige nesta petição é o cumprimento da Constituição, tão-só, e da Lei de Bases do Sistema Educativo.

O que a FERLAP exige é que o Governo do PS assuma as responsabilidades que decorrem do cumprimento da legislação em vigor.

O que a FERLAP exige é que se definam competências entre o poder central e o poder local e se assegure a transferência das verbas necessárias à consecução dos objectivos em causa.

O que a FERLAP exige é o fim do «jogo do empurra» que tem obrigado as associações de pais e encarregados de educação a substituirem-se ao Governo na prática de funções, algumas até ilegais, para garantir a prestação de serviços indispensáveis aos milhares de crianças que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico.

Sr Presidente, Sr.ºs e Srs. Deputados: O que esta Assembleia tem de exigir ao Governo do Partido Socialista é o cumprimento das suas responsabilidades, para que seja garantida uma resposta adequada às necessidades sociais das famílias e sejam salvaguardados os interesses das crianças e dos jovens e, também, os direitos dos educadores.

e dos professores, designadamente no que respeita ao horário de trabalho e ao conteúdo funcional da actividade docente

#### Aplausos do PCP

**O Sr Presidente (Narana Coissoró) —** Tem a palavra o Sr Deputado António Abelha, para uma intervenção

**O Sr António Abelha (PSD) —** Sr Presidente, Srs Deputados A petição que hoje aqui se aprecia foi apresentada pela Federação Regional de Lisboa das Associações de País (FERLAP)

Pretendem os petionantes que aos alunos do 1º ciclo do ensino básico seja garantida a prestação de refeições em condições e com apoios idênticos aos dos alunos dos restantes ciclos e ensino secundário Embora circunscrita à região de Lisboa, esta petição, assinada por 4421 cidadãos, serve para ilustrar um tratamento desigual entre alunos dos diversos ciclos que se verifica, porventura, um pouco, por todo o País

Sr Presidente, Srs Deputados A família actual é bem diferente da família tradicional Longe vão os tempos em que o sustento da casa dependia exclusivamente, ou quase, do homem. Hoje em dia, a mulher assume na sociedade, no mercado de trabalho e na economia do lar um papel cada vez mais importante, liberta de uma subordinação iníqua e gozando de uma plena igualdade em relação ao homem. E se tal facto nos regozija, seria estultícia não reconhecer que esta nova situação não tenha tido repercuções na família

Excluídos por motivos sócio-económicos, assoberbados pelo trabalho, perdidos no «mar» de veículos que inundam as grandes cidades, sujeitos aos mais desencontrados horários, obrigados a trocar o *locus amoenus* pelo *locus horrendus*, isto é, o campo pela cidade, na busca, quantas vezes ilusória, de uma vida melhor, mergulhados na vertigem espaço-temporal de uma sociedade em constante mutação, não possuem os pais, hoje em dia, por um motivo ou outro, a mesma disponibilidade, nem psicológica nem, sobretudo, temporal para poderem acompanhar os filhos às escolas, para os irem buscar e para, no sossego do lar, partilharem uma simples refeição, como outrora

Se assim fosse, não se justificaria, por certo, a inquietação dos pais que subscrevem esta petição

A resposta, incompleta embora, a esta situação encontra-se dispersa em diversos textos legais Vejamos através do Decreto-Lei n.º 339-A/84, e numa salutar perspectiva descentralizadora, verificou-se a transferência para os municípios de novas competências no domínio da acção social escolar, nomeadamente no que respeita aos refeitórios, alojamento e auxílios económicos destinados, entre outras, às crianças do agora denominado 1º ciclo

Ainda de acordo com o mesmo diploma, a gestão dos refeitórios em escolas do 1º ciclo é da responsabilidade das câmaras municipais

De forma complementar, pode dizer-se, dispõe o despacho conjunto n.º 507/98 sobre as mesmas matérias, concretizando diversas medidas no âmbito da acção social escolar, nomeadamente o leite escolar, refeitórios e bufetes escolares e auxílios económicos, despacho esse que vai sofrendo actualizações dos quantitativos nele inscritos

Sabemos também que aos municípios estão cometidas competências do maior relevo em relação à educa-

ção pré-escolar e ao ensino básico Bastaria, para tanto, citar o artigo 19º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro

Sr Presidente, do até agora exposto resulta, à saciedade, um denominador comum o papel desempenhado pelos municípios portugueses E, quando os petionários clamam pela existência de parcerias que garantam um tratamento igual aos alunos dos diversos ciclos, que melhor parceiro que o município para levar a cabo tão importante tarefa?

Casos há em que, por motivos sócio-económicos, familiares ou de deslocação de alunos, diversas câmaras municipais fornecem o almoço, gratuitamente, aos alunos do 1º ciclo Assim sucede, por exemplo — e deixem-me citar, porque é verdade —, em Valpaços e em Boticas, autarquias social-democratas em que a solidariedade não é palavra vã. E fazem-no, no primeiro caso, transportando os alunos de diversas escolas para os núcleos de Lebução ou de Carrazedo de Montenegro, ou recorrendo a acordos com a Santa Casa da Misericórdia de Chaves e de Boticas, no segundo

#### Vozes do PSD — Muito bem!

**O Orador —** Registe-se mesmo que a autarquia de Boticas, desde há dois anos, fornece gratuitamente os manuais escolares e outro material didáctico aos alunos do 1º ciclo

Mas, Sr Presidente, ponhamos de lado estes exemplos de mérito que, por certo, outras autarquias também protagonizam, e debrucemo-nos sobre o objecto da petição aqui em análise

Diremos que a razão recai inteiramente no lado dos petionantes uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades da população escolar permitirá um desenvolvimento harmonioso da criança, propiciadora de uma melhor aprendizagem

Dizemos que o Governo deve encontrar, no mais curto espaço de tempo, no quadro do grupo de trabalho — constituído pelos Ministérios da Educação e do Trabalho e da Solidariedade, pela Associação Nacional de Municípios Portugueses e pela CONFAP, conforme despacho conjunto n.º 61/2000, de 19 de Janeiro, uma solução satisfatória que acolha a pretensão dos petionantes

Nesse sentido, aguardamos a apresentação do projecto de enquadramento das actividades de apoio ao processo educativo, designadamente em matéria de fornecimento de refeições ao 1º ciclo do ensino básico que o referido grupo de trabalho se comprometeu a apresentar

Estamos certos que a presença nesse grupo da Associação Nacional de Municípios Portugueses e, sobretudo, da Confederação de Associações de País, elementos primordiais na matéria em discussão, permitirá o desbloquear desta situação

Sr Presidente, cumpram-se os princípios da descentralização administrativa e da subsidiariedade, reforce-se a autonomia do poder local, mobilize o poder central mais recursos financeiros para as autarquias locais e estas, com a dedicação, eficiência e eficácia que todos os portugueses lhes reconhecem, serão capazes, por si só, ou em parceria com outras instituições, nomeadamente associações de pais, de encontrar uma resposta adequada para a problemática que esta petição nos coloca

#### Aplausos do PSD

**O Sr. Presidente (Narana Coissoró) —** Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Rosalina Martins

**A Sr.ª Rosalina Martins (PS) —** Sr Presidente, Sr as e Srs. Deputados. A petição n.º 146/VII (4.ª), apresentada pela Federação Regional de Lisboa das Associações de Pais (FERLAP), reclama do Ministério da Educação o estabelecimento das parcerias necessárias à prestação de refeições nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico, em condições e apoios similares aos verificados nos 2.º e 3.º ciclos e no ensino secundário

A justificação desta iniciativa por parte dos peticionantes decorre do facto de considerarem que as escolas do 1.º ciclo do ensino básico continuam a ser discriminadas do serviço de almoço, fundamental às crianças desta faixa etária, atendendo ao seu processo de crescimento equilibrado e consequentes reflexos nos índices de sucesso escolar

Questionado sobre a matéria, o Ministério da Educação contextualizou a pretensão dos peticionantes à luz do quadro legislativo em vigor

Assim, o Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro, regulamenta a transferência de competências em matéria de acção social no domínio dos refeitórios e outras, estabelecendo nos seus artigos 7.º e 8.º que a gestão dos refeitórios e a fixação do preço das refeições dependem directamente das câmaras municipais, devendo o custo da refeição respeitar o normativo estabelecido para os 2.º e 3.º ciclos e para o ensino secundário

Posteriormente, o Decreto-Lei 35/96, de 25 de Janeiro, estabelece os pressupostos do pleno cumprimento da escolaridade obrigatória em condições de igualdade de oportunidades, à luz do imperativo constitucional

Na sequência do supra mencionado Decreto-Lei n.º 35/96, o Ministério da Educação celebrou com a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, em 23 de Outubro de 1996, um protocolo de acordo, visando proporcionar aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico um regime alimentar adequado às necessidades reais

Neste contexto, o Ministério da Educação assumiu a distribuição diária e gratuita de 2 dl de leite e o fornecimento de refeições escolares, por parte das escolas dos 2.º e 3.º ciclos, a alunos do 1.º ciclo do ensino básico pelo preço das refeições fixada pelo Ministério da Educação para estes graus de ensino

Em contrapartida, o compromisso da Associação Nacional dos Municípios Portugueses visa a comparticipação do custo real refeição/aluno do 1.º ciclo nos mesmos parâmetros assumidos pelo Ministério da Educação para os outros níveis de escolaridade, abrangendo, simultaneamente, a questão dos alunos carentes, a subsidiar de acordo com o normativo vigente.

Apesar do esforço patenteado nesta contratualização, reconhecemos que os apoios alimentares aos alunos do 1.º ciclo por parte das autarquias revelam grandes assimetrias e disparidades de acordo com múltiplas variáveis decorrentes de especificidades locais.

Contudo, a progressiva e empenhada participação das associações de pais na dinâmica do sistema educativo, nomeadamente no âmbito da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, conduziram à criação de um grupo de trabalho através do despacho conjunto n.º 61/2000, de 19 de Janeiro

Através deste despacho, os Ministérios da Educação e do Trabalho e da Solidariedade, conjuntamente com a

Confederação Nacional das Associações de Pais e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, preconizam um projecto de enquadramento das actividades de apoio ao processo educativo, nomeadamente em matéria de fornecimento de refeições e da organização de actividades de ocupação de tempos livres, quer no pré-escolar quer no 1.º ciclo do ensino básico. Certamente, para a prossecução deste projecto, as experiências que estão não terreno, e muitas delas são extremamente positivas, poderão dar um contributo essencial.

#### Vozes do PS — Muito bem!

**A Oradora — Sr Presidente, Sr as e Srs Deputados**  
A criação deste grupo de trabalho, onde estão representadas as associações de pais, acolhe as pretensões dos peticionantes e revela, simultaneamente, a sensibilidade do Ministério da Educação na valorização de parcerias, públicas e privadas, viabilizando «o assumir da educação por todos», com o objectivo de ultrapassar as dificuldades estruturais do sistema

#### Aplausos do PS.

**O Sr Presidente (Narana Coissoró) —** Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Pedro Mota Soares

**O Sr Pedro Mota Soares (CDS-PP) —** Sr Presidente, Srs. Deputados: A petição que é hoje objecto de discussão, apresentada pela Federação Regional de Lisboa das Associações de Pais, revela um tema que não é exclusivo do distrito de Lisboa e que é um problema nacional. Considero, aliás, muito bem empregue a expressão usada pela FERLAP, ao exigir ao Ministério da Educação que «encontre as parcerias que garantam a prestação de refeições nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico em condições e apoios idênticos aos verificados nos restantes ciclos do ensino básico e secundário»

Penso que esta é uma questão se prende muito com o conceito de escola que queremos ter, com o saber que condições e que igualdade é que a escola pode introduzir dentro da sociedade portuguesa a um conjunto de famílias que, infelizmente — a realidade dos factos assim o provam —, têm condições desiguais

Tal como referi, este não é um tema exclusivo do distrito de Lisboa, é um problema nacional, que devia meter, pelo menos da nossa parte, uma maior reflexão. Não podemos esquecer que estamos a falar de um universo de estudantes que têm entre 5 e 10 anos e para os quais a escola é uma primeira abordagem do que é a sociedade, muitas vezes, é a primeira vez que saem de casa, do seu espaço-família para se poderem relacionar com um conjunto de outras pessoas e é na escola que vão aprender a conhecer a sociedade portuguesa e o que esta tem para lhes dar.

Ouvi muito atentamente todas as intervenções aqui proferidas, em especial a do Partido Socialista, que está aqui hoje, um pouco, «a fazer de» Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares em relação ao Governo. Talvez seja ingenuidade minha, ou talvez ainda tenha uma capacidade de surpresa muito grande, mas não deixo de ficar surpresto quando ouço o Partido Socialista argumentar que, em relação a esta matéria, o Governo enviou um despacho à Assembleia da República. Só que nesse des-

pacho o Governo não enuncia o problema, nem tenta resolvê-lo, nem anuncia uma solução, o Governo contextualiza — já nem sequer falo em diálogo. Agora temos o Governo da contextualização!

Aliás, não deixo de considerar muito curioso — mais uma vez, não podemos falar do processo das petições sem nos referirmos à tramitação de cada petição em particular — que a tramitação desta petição em concreto seja muito semelhante à tramitação da petição de que há pouco falávamos.

Houve um conjunto de cidadãos que recorreram a esta Assembleia devido a um problema muito concreto e a Assembleia da República pronunciou-se sobre ele num prazo que não podemos deixar de considerar aceitável, uma vez que esta petição entrou no fim de 1998 e estamos hoje a discuti-la em Plenário, após um trabalho muito forte e profícuo realizado na Comissão de Educação, Ciência e Cultura. Contudo, depois de esta Assembleia se ter pronunciado sobre o assunto, veio o Governo afirmar, em carta datada de 19 de Fevereiro, portanto, muito recente, e forçada por esta petição, que, afinal, vai tentar fazer alguma coisa, que, afinal, vai tentar garantir aqui algum direito!

De facto, esta postura do Ministério da Educação é muito semelhante à postura do Ministério da Saúde. Se calhar, é por serem dos poucos ministros do Governo socialista que ainda se falam e vão comunicando, adoptando, por isso, exactamente a mesma abordagem destes problemas.

Mas o que não pode deixar de me chocar é o «jogo do empurra», de um lado para o outro, que existe neste caso. A própria Federação Regional de Lisboa das Associações de Pais avisa, claramente, que o que se tem de encontrar aqui são parcerias. Não pede ao Governo que resolva o problema *tout court*, a única coisa que pede é que se consigam encontrar parcerias para que se garanta a igualdade de todos os estudantes nos diversos níveis de ensino.

E todos estamos de acordo que, nesta questão, a palavra dos municípios é essencial e que sem ela nada se fará. Todos estamos de acordo que a palavra das famílias é igualmente essencial para que possamos perceber quais são as condições de garante da estabilidade que se pretende. O que não podemos fazer é desculpabilizar o Governo, dizer que o Governo contextualiza, que está a tentar fazer alguma coisa, quando, na prática, este problema é muito real e para o qual não há solução à vista.

O Governo nomeou este grupo de trabalho, com todas estas pessoas, no dia 19 de Janeiro. No dia 29 de Fevereiro deveriam ter as conclusões, no entanto elas ainda não existem. Confesso que não sei se tem ou não havido reuniões do grupo de trabalho, mas sei que ainda não existe resposta alguma. Todavia, o mais grave é que, muito provavelmente, quando tiver uma resposta, até à prossecução em concreto, para se garantir a igualdade a estes alunos, vai demorar muito tempo, um tempo longo de mais, um tempo em que o Governo, em vez de decidir, contextualiza!

#### Aplausos do CDS-PP

**O Sr Presidente (Narana Coissoró).** — Srs Deputados, está terminado o debate da petição 146/VII (4.º)

De seguida, vamos apreciar a petição n.º 155/VII (4.º) — Apresentada por António José Coelho de Araújo e outros, solicitando a criação urgente da universidade pública de Viseu.

Para iniciar o debate, tem a palavra o Sr Deputado Basílio Horta

**O Sr Basílio Horta (CDS-PP)** — Sr Presidente e Srs Deputados: Se entendermos que o investimento no Homem, nos recursos humanos, é hoje um investimento prioritário em Portugal — no espaço de acréscida competitividade em que nos movimentamos, temos de formar cidadãos técnicos e trabalhadores para podermos ter êxito nesse tipo de competitividade —, em relação ao distrito de Viseu este tipo de prioridades ainda se torna mais nítido. Este distrito tem condições, pela sua localização geográfica e pelos seus recursos humanos, para ser um polo dinamizador da zona centro e, fundamentalmente, do interior do País.

E para que o distrito de Viseu possa cumprir este objectivo obviamente tem de ter escolas, tem de ter ensino superior e tem de estar apetrechado de todos os meios que fazem o desenvolvimento de uma região e também a fixação das pessoas que, estudando aí, naturalmente aí ficarão e aí exercerão as suas actividades. Portanto, partilhamos inteiramente das preocupações dos signatários desta petição.

Porém, esta é uma matéria que não deve ser objecto de eleitoralismo fácil. E vamos falar com toda a abertura.

#### Vozes do CDS-PP — Muito bem!

**O Orador** — É muito fácil criar uma universidade por um decreto-lei! Basta que todos estejamos de acordo e a universidade fica criada no papel!

#### Vozes do PS — Muito bem!

**O Orador** — Mas nós não queremos uma universidade em Viseu criada no papel! Não queremos uma universidade para dizer «nós somos os autores da universidade» e mostrar isto aos nossos eleitores do distrito como uma grande vitória. Nós queremos servir o distrito, e servir o distrito é servi-lo com seriedade!

Portanto, uma universidade em Viseu sim, mas... E o que é o «mas»? Neste momento, em Viseu, temos ensino superior de qualidade, assegurado por três instituições pelo Instituto Politécnico, pelo Instituto Piaget e pelo polo da Universidade Católica. Quem visitou estes institutos e esta escola superior verifica que estão bem equipados, bem apetrechados, com pessoal docente que ministram ensino, de uma maneira geral, de alta qualidade.

Temos, pois, de encarar o que já existe a nível de ensino superior e ter em conta o que tem sido a orientação recente do Governo, concretamente do Dr Oliveira Martins — com a qual concordo —, quando diz que se deve equiparar, de uma forma faseada, mas consistente, o ensino politécnico ao ensino universitário. Nesse caminho estamos de acordo. Ora, se temos em Viseu ensino politécnico e ensino superior de alta qualidade, pois bem, não podemos estar a fazer uma diferenciação de classe. O que temos é de fazer a diferenciação na qualidade do ensino.

Esta é uma perspectiva, mas ainda há outra que temos de encarar. E a outra perspectiva é a de que, mesmo fora de Viseu, a nível nacional as exigências de qualidade do ensino devem ser crescentes e, consequentemente, a análise do tipo de ensino que se faz nas várias escolas está a ser, e bem, crescentemente avaliada. Não podemos ter universidades de fachada, sejam públicas ou privadas, que

depois não têm corpo docente, que fazem um mau ensino e que muitas vezes são puros negócios. Ora, não podemos consentir isso.

**Vozes do CDS-PP** — Muito bem!

**O Orador.** — Por outro lado, também não podemos ter universidades que formem, sistematicamente, desempregados, porque é a comunidade que está a investir milhões de contos para depois formar pessoas que ficam desempregadas e que não conseguem retribuir à colectividade aquilo que foi investido por ela. Estas são, pois, questões que, para quem quer criar uma escola superior nova, têm de estar na primeira linha das nossas preocupações.

Portanto, relativamente à universidade de Viseu, primeiro, vamos ver quais são as zonas brancas que o actual ensino superior não cobre nesse distrito — este é um aspecto importante, segundo, quais são as zonas brancas a nível das necessidades nacionais. É que uma universidade pode estar em Viseu, mas se é uma universidade que serve o País todo, não pode só servir Viseu, tendo de se ver quais as lacunas a que aquele distrito pode responder. Este é um trabalho prévio. Tenho dito isto várias vezes nas diversas reuniões de trabalho que tenho tido com a comissão — que, aliás, tem um representante de todos os partidos (não sei se o Partido Socialista tem) — criada para estudar esta problemática.

Vamos, então, estudar que faculdades é que vão integrar a futura universidade, depois veremos onde está o corpo docente e como é que o vamos formar e quando tivermos ideias assentes sobre isso partimos, claramente, para a universidade de Viseu.

**O Sr Pedro Mota Soares (CDS-PP).** — Muito bem!

**O Orador.** — Então saberemos o que estamos a fazer e o que estamos a criar.

Com certeza que se for aqui presente o decreto-lei que crie a universidade de Viseu, não há qualquer dúvida de que votaremos a favor. Mas, entendamo-nos seriamente, vamos lá ver qual é a metodologia que vamos seguir, ou seja, o que significa a aprovação da criação da universidade para o distrito e para as suas populações! Tem de existir um trabalho básico que faça a identificação das áreas que a universidade vai cobrir, tem de haver um corpo docente e tem de se saber como é que ela se vai constituir e articular com o que já existe em Viseu. Era um erro gravíssimo se a universidade de Viseu, em vez de somar, fosse concorrer ou diminuir o ensino que já existia. Ninguém nos compreenderia, ninguém nos perdoaria isso!

Gostaria ainda de fazer dois apontamentos finais. Em primeiro lugar — e que fique claro esse aspecto —, se estas considerações são feitas desta forma, dificilmente podemos entender que o objectivo da universidade de Viseu seja completado e atingido com um polo da Universidade de Aveiro em Viseu. Por aí não vamos, porque não entendemos isso assim. Ou bem que Viseu necessita e tem possibilidades de ter a sua própria universidade, ou bem que não! Se tem, que faça a sua própria universidade, mas não vamos admitir, então, um polo de outro distrito, porque isso já tivemos em Viseu, e muito. Como tal, se há ensino universitário em Viseu, então Viseu deve assumir as responsabilidades inerentes ao mesmo.

**O Sr. Presidente (Narana Coissoró).** — Sr Deputado, já ultrapassou largamente o seu tempo, pelo que tem de concluir.

**O Orador.** — Terminei já, Sr. Presidente. Finalmente — e agora dirijo-me ao Partido Socialista, se me é permitido —, quero dizer que não podemos repetir os erros do passado, continuando, neste distrito, a deixar passar oportunidades. A faculdade de ciências médicas foi uma, mas tantas outras têm passado. Desta vez, não devemos perder essa oportunidade. Como tal, esta exigência de uma universidade em Viseu é para se fazer a universidade, não é para não se fazer!

*Aplausos do CDS-PP*

**O Sr. Presidente (Narana Coissoró).** — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Joaquim Matias.

**O Sr. Joaquim Matias (PCP).** — Sr. Presidente, naturalmente, a ordem das intervenções é arbitrária, pelo menos no que se refere à sua importância, mas, quando se altera a ordem, é costume e de bom tom pelo menos avisar os interessados.

**O Sr Bernardino Soares (PCP).** — Muito bem!

**O Sr. Presidente (Narana Coissoró).** — Sr Deputado, o Partido Comunista Português iniciou hoje o debate de três petições. Como havia partidos que ainda não o tinham feito, permitiu que também o fizessem. VV. Ex<sup>as</sup> iniciaram três dos debates da ordem do dia de hoje, como tal não sei qual é a razão de queixa!

**O Orador** — Sr Presidente, o Partido Comunista Português foi o primeiro a inscrever-se para intervir quanto a este ponto da ordem de trabalhos! Mas respeitamos o critério de V. Ex.<sup>a</sup>, pois, naturalmente, não é a ordem das intervenções que lhes dá importância! Em todo o caso, não podíamos deixar de registar esta questão.

**O Sr Bernardino Soares (PCP).** — Muito bem!

**O Orador** — Sr. Presidente, Srs Deputados «Na realização da política de ensino incumbe ao Estado (...) garantir a todos os cidadãos, segundo as suas capacidades, o acesso aos mais elevados graus de ensino, da investigação e da criação artística e estabelecer progressivamente a gratuidade de todos os graus de ensino».

A petição n.º 155/VII (4<sup>a</sup>), subscrita por 11 456 cidadãos, funda-se numa antiga, legítima e justa reivindicação. Reivindicação que, aliás, transcende largamente a representatividade, já por si bastante significativa, da petição que apreciamos.

Também os estudantes manifestaram a sua posição em várias associações de estudantes e nas grandes manifestações realizadas em Dezembro de 1998. Igualmente, as autarquias locais a afirmaram, de forma inequívoca, através de moções e textos aprovados em muitas assembleias municipais e de freguesia. Os empresários, em resposta a inquérito realizado pelo Instituto Politécnico de Viseu, em Agosto de 1998, tiveram a mesma posição. A União de Sindicatos do Distrito de Viseu, em plenário realizado no passado dia 11 de Fevereiro, igualmente se manifestou pela criação da universidade pública.

Os partidos políticos, independentemente do seu actual posicionamento ou das responsabilidades que têm por não haver ainda uma universidade pública em Viseu, já inscreveram nos seus programas eleitorais o objectivo da sua criação

Sr. Presidente, Srs Deputados: Estamos, inequivocamente, perante uma profunda aspiração das populações de uma cidade e de uma região assumida pelas forças sociais, económicas e políticas

A localização de Viseu, bem no centro da Beira Alta, é privilegiada, do ponto de vista estratégico do desenvolvimento regional.

A rede viária que a serve melhorou significativamente, nos últimos anos, as suas acessibilidades, embora, registre-se, ainda incompletas, devido à insubstituível falha do restabelecimento da sua ligação ferroviária à rede nacional através da linha da Beira Alta. Mesmo assim, essas acessibilidades proporcionaram um elevado crescimento económico e um reforço da sua atracitividade.

Estudos recentes mostraram claramente que os potenciais estudantes que poderão beneficiar de um importante e bem estruturado ensino universitário em Viseu são em número muito significativo, tendo em conta o número de jovens da região em idade de frequentar ou aceder ao ensino superior.

Uma universidade é um centro de criação, transmissão e difusão de cultura, de ciência e de tecnologia que, através da articulação do estudo, da docência e da investigação, se integra na vida da sociedade. Inegavelmente, é indispensável criar em Viseu esse centro, para desempenhar importantes funções no aproveitamento dos recursos endógenos da região, com vista a proporcionar um desenvolvimento regional económico, social e cultural equilíbrio e sustentável, ao serviço da melhoria da qualidade de vida das populações.

Com este objectivo, o Partido Comunista Português anuncia aqui, hoje, que, nos próximos dias, entregará na Mesa da Assembleia da República um projecto de lei para a criação de uma universidade pública em Viseu, projecto que terá a particularidade de ter em conta a necessária participação dos agentes sociais, económicos e culturais da região, bem como das universidades existentes e, naturalmente, das autarquias locais, na definição do seu modelo de organização e nas suas áreas específicas.

#### *Aplausos do PCP*

O Sr. Presidente (Narana Coissoró). — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Seara.

O Sr. Fernando Seara (PSD). — Sr Presidente, permita que, nesta minha primeira intervenção sob a presidência de V Ex.<sup>a</sup>, o saúde, como parlamentar ilustre e como um professor insigne

O Sr. Basílio Horta (CDS-PP). — Muito bem!

O Orador. — Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Deputados O rei D. Duarte, nascido na nossa cidade de Viseu, um dos percursores do processo de introspecção em Portugal, escreveu que «cada um deve trabalhar por se conhecer e no bem que naturalmente recebeu deve mantê-lo e acrescentá-lo e nas vicissitudes emendar-se e corrigir-se»

O projecto da criação da universidade de Viseu levava-nos, necessariamente, ao autor do *Livro de Ensinaça de Bem Cavalgar Toda a Sela*, onde nos descreve os ideais das normas da educação prática, e também ao *Leal Conselheiro*, onde nos dá nota da moral da nobreza

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — Na verdade, desde meados da década de 70, momento que reforçou o conceito de universidade regional predominantemente orientada para responder às necessidades específicas da região onde se implantava, que os viseenses, em particular, e o conjunto dos cidadãos do distrito de Viseu aspiram à efectiva criação de uma universidade pública

Esta legítima aspiração foi reforçada, em 1995, com a promessa efectuada pelo então candidato a Primeiro-Ministro, António Guterres, no sentido da criação da universidade pública de Viseu. E muitos milhares de ouvidos escutaram, naquela noite e naquela Avenida Infante D Henrique, a palavra «universidade» e não apenas o agora semanticamente introduzido «ensino universitário público em Viseu»

No entanto, a promessa não foi concretizada, e é dessa promessa que hoje se trata também, e, naturalmente, muitos milhares de cidadãos solicitam, em efectivo exercício do constitucional e legal direito de petição, a urgente criação da universidade pública de Viseu

Vozes do PSD — Muito bem!

O Orador — É tempo, tal como nos ensina o rei D Duarte, de emendar atitudes e corrigir comportamentos. É tempo de assumir o impulso que a universidade «pode emprestar ao desenvolvimento regional, onde actualmente se encontra uma oferta deficitária ao nível da investigação e da pós-graduação». E isso «também reduzirá os fluxos migratórios que se saldam actualmente numa evolução demográfica fortemente negativa de quase todas as regiões do interior, Viseu incluído»

O PSD, na linha do seu compromisso eleitoral distrital, nas últimas eleições legislativas, e em consonância com o programa eleitoral nacional do partido, apresentou, em 12 de Janeiro do presente ano, um projecto de lei conducente à criação da universidade pública. Sabemos, e bem, que uma universidade não se abre de um dia para o outro. Sabemos bem que tem de ser salvaguardada a sua adequada instalação e que é fundamental a plena colaboração da sociedade civil local, elemento fundamental para a ligação entre a universidade e a comunidade concreta onde se insere e que espera ensino, aprendizagem, conhecimento e desenvolvimento. Mas também sabemos bem que não só é essencial articular a respectiva criação com os três estabelecimentos de ensino superior a que o distrito e, em particular, a cidade de Viseu muito devem — Universidade Católica, Instituto Superior Politécnico de Viseu e Instituto Superior de Educação Jean Piaget de Viseu —, como também, e sabêmo-lo bem, com os princípios estruturantes da organização e ordenamento do ensino superior, constantes da proposta de lei n.º 22/VIII, que dentro de quinze dias será discutida neste Parlamento. Tais princípios, salientando a extrema conexão entre a rede de ensino superior e o sistema urbano nacional — de acordo com a referida pro-

posta de lei —, reforçam a convicção da legitimidade da petição e a urgência da discussão e votação das imanentes iniciativas legislativas.

Não recorremos a justificações semânticas nem fazemos deslocar, neste dia bem apropriado, responsáveis políticos da área da educação à cidade de Viseu. Sentimos os anseios dos cidadãos e acompanhamos as suas expectativas. Assumimos que a ética política exige que as promessas sejam efectivamente cumpridas, salvo justificações suficientemente convincentes no sentido da sua não exequibilidade.

Não há que ter medo da universidade de Viseu. Ela será mais um meio de afirmação, neste momento histórico, do marco urbano central da Beira e será um meio de consolidação de um lugar estratégico de importância determinante na ligação entre o norte e o sul, o litoral e o interior. Ela será um espaço de nova pedagogia, uma rede aberta de obrigações éticas, um palco de exploração das diferenças e um local de desenvolvimento da excelência e do conhecimento para o seu, para o nosso específico localismo, que é que hoje está em causa.

Já basta de nos ouvirmos uns aos outros. É o momento, tal como nos diz o rei D. Duarte, de «não escrever sobre o que ouvi mas daquilo que por grande costume tenha aprendido» a urgente criação da universidade pública de Viseu!

#### *Aplausos do PSD*

**O Sr Presidente (Narana Coissoró) — Sr Deputado,** muito obrigado pelas palavras iniciais do seu discurso

Para terminar este debate, dou a palavra, para uma intervenção, ao Sr Deputado José Junqueiro

**O Sr José Junqueiro (PS) — Sr Presidente.** Srs Deputados A criação de uma universidade pública em Viseu é uma antiga aspiração da população do distrito, que tem mobilizado toda a comunidade para esse fim. Para além das múltiplas manifestações de vontade procedeu-se à elaboração de um relatório prospectivo, em 1991, gerador de novas esperanças, mas, uma vez mais, não correspondidas pelo Governo de então, do PSD.

Neste contexto, o Partido Socialista, preferiu definir uma estratégia concreta, séria, em detrimento das palavras, nomeadamente das do PSD e de Durão Barroso — partido, dirigente e governante —, que dizem querer fazer, agora, o que durante mais de uma década de maioria absoluta negou a Viseu, certamente por manifesta falta de tempo.

Decidiu, por isso, o Partido Socialista criar o ensino universitário público em Viseu, exactamente nos termos e na forma das palavras do Engenheiro António Guterres, testemunhadas em documento gentilmente cedido pela comunicação social e que a seguir transcrevo.

#### **Vozes do PS — Ouçam bem!**

**O Orador — «( ) Temos, como disse,.. »** — dizia o Engenheiro António Guterres — « um plano de reorganização em curso e pensamos que devemos caminhar para universidades de carácter regional, policentradas e, numa lógica deste género, é evidente que Viseu, pela própria natureza da sua posição geográfica, tem um papel decisivo no crescimento do ensino universitário público em Portugal.

Acontece que o Plano de Desenvolvimento Regional, que vai distribuir 3,5 milhões de contos nos próximos anos, prevê um crescimento insuficiente do ensino superior público, prevê a possibilidade desse ensino superior público vir a absorver apenas cerca de 30 000 alunos, quando se estima que a procura será da ordem dos 100 000, o que quer dizer que a estratégia deste Governo (PSD) é a de que o crescimento do ensino superior se faça sobretudo à custa do ensino superior privado. (...) Nós pensamos que o Estado têm, nesta matéria, uma responsabilidade e que essa responsabilidade passa por um crescimento maior do ensino superior público no seu conjunto e, em particular, do ensino superior universitário ( )»

Ficou assim demonstrado que as palavras do Partido Socialista e do Engenheiro Guterres são estas, as que previam o crescimento do ensino universitário público em Portugal e a sua criação em Viseu, a partir do modelo policentrado das instituições existentes e não as que, maliciosamente e com alguma desonestade intelectual, alguma oposição quer fazer passar.

A proposta de lei de organização e ordenamento do ensino superior, recentemente apresentada pelo Governo à Assembleia da República, traduz esta perspectiva política e prevê a construção da base para o topo do ensino universitário público

#### **O Sr David Justino (PS) — Muito bem!**

**O Orador — É bom, no entanto, que a Assembleia da República e o País saibam qual a realidade do ensino em Viseu.** O Instituto Superior Politécnico, a Escola Superior de Educação Jean Piaget, o Instituto Superior de Ciências Educativas e a Universidade Católica são instituições responsáveis por 65 cursos de licenciatura, 4 de bacharelato e 4 de mestrado, existindo propostas no Ministério da Educação para mais 66 licenciaturas e bacharelatos, 8 mestrados, num total, portanto, de 147. O número de alunos do ensino superior, em Viseu, ascende a cerca de 10 000

Importa relevar que o Instituto Politécnico regista o seu maior crescimento e desenvolvimento, disponibilizando-lhe o Estado, através do Governo do Partido Socialista, os maiores recursos financeiros de sempre.

É igualmente significativo o contrato-programa celebrado entre a Universidade Católica e o Estado, através do Governo do Partido Socialista, com início no presente ano lectivo, que permite aos jovens a candidatura, frequência e encargos nas mesmas condições do ensino estatal

Convém lembrar que o mesmo procedimento foi adoptado para os outros graus de ensino não superior, nos Colégios da Imaculada Conceição e Via Sacra e na Escola Superior de Educação Jean Piaget. Assim, alguns milhares de alunos e respectivas famílias beneficiam já desta equivalência ao ensino estatal, com a economia familiar que esta realidade representa.

Como se tudo isto não fosse só por si muito importante, o Governo decidiu criar o ensino universitário público de raiz, em Viseu, através de uma unidade orgânica da Universidade de Aveiro, que já concluiu e apresentou um estudo prospectivo definidor da sua viabilidade e não está em concorrência com as instituições e cursos existentes.

#### **Vozes do PS — Muito bem!**

**O Orador:** — A vocação da unidade orgânica é dirigida para pós-graduações e requalificação de activos, admitindo igualmente um mínimo de alunos em formação inicial, que oscilará entre os 1500 e os 2500, ao fim de período dilatado de crescimento, realidade que aponta para cerca de 200 docentes e 100 não docentes a trabalharem numa área total de construção que se compreenderá entre os 35 000 e os 45 000 m<sup>2</sup>

Posso anunciar que, em breve, por informação do Ministério, terá início a negociação para a aquisição do antigo Hospital de S Teotónio, propriedade da Misericórdia, para a instalação inicial desta unidade orgânica em Viseu de ensino universitário público

**Vozes do PS** — Muito bem!

**O Orador** — O estudo nacional e regional realizado com vista à viabilização do projecto, subordinado ao tema «Cidade do Futuro», identificou oito áreas que justificam a investigação e a especialização permanentes estudos urbanos, produção, comércio e serviços, serviços sociais e saúde, biotecnologias e ciências da saúde, educação e formação especial e património. Como complemento deste modelo de organização, o estudo sugere a criação eventual de centros de competências temáticas, a saber: centro lusófono e ibero-americano, centro de estudos urbanos, centro de estudos sociais, centro de investigação em qualidade alimentar e centro de prospectiva e estudos estratégicos.

Cabe dizer, finalmente, que a criação do ensino universitário público é concretizada pelo Governo do Partido Socialista, que a equiparação das condições da Universidade Católica a universidade pública foi concretizada pelo Governo do PS..

**O Sr Carlos Marta (PSD)** — Isso é mentira!

**O Orador** — que o excepcional desenvolvimento do IPV foi concretizado pelo Governo do PS, que a equiparação das condições dos Colégios da Imaculada, Via Sacra e da Escola Superior de Educação Jean Piaget às condições de ensino público não superior foi concretizada pelo Governo do PS

Assim, cabe dizer ao País, em geral, e aos visienses, em particular, que a distinção das palavras cabe às oposições, particularmente ao PSD, e que o mérito das obras e das realizações concretas cabe ao Partido Socialista, como se demonstra, ao Governo do Partido Socialista e, por isso mesmo, o Partido Socialista quer ser julgado pelo que fez e quer que as oposições sejam julgadas pelo que não fizeram.

*Aplausos do PS*

**O Sr Carlos Marta (PSD).** — Ficámos a saber que o PS não quer a universidade pública!

**O Sr. Presidente (Narana Coissoró)** — Srs. Deputados, vamos dar início ao debate da petição n° 167/VII (4<sup>a</sup>) — Apresentada pela Confederação Nacional da Agricultura (CNA), solicitando a criação de um regime especial de segurança social para os pequenos e médios agricultores

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Agostinho Lopes

**O Sr Agostinho Lopes (PCP)** — Sr Presidente, Srs. Deputados A petição em causa refere-se à «expulsão» dos agricultores portugueses do sistema público de segurança social, o que configura uma inaceitável regressão social

Os números globais que poderiam precisar a dimensão do problema são desconhecidos

Infelizmente, o Governo PS não soube ou não quis responder ao requerimento apresentado na Mesa desta Assembleia pelo Grupo Parlamentar do PCP, em 4 de Maio de 1997 — fez ontem, precisamente, três anos

Mas os dados e informações existentes, mesmo que parcelares e localizados, são elucidativos

A moção aprovada por unanimidade pela Assembleia Municipal de Vila Pouca de Aguiar é suficientemente expressiva

Muitos pequenos agricultores portugueses, porque as contribuições mensais determinadas para a segurança social constituem uma percentagem significativa — 40%, 50%, 80%, 100% ou mais dos seus rendimentos —, «desarriscam-se» da mesma ou são «desarriscados» por evidente impossibilidade de pagamento.

O Ministro da Agricultura português, confrontado pelo PCP com este problema, «remata» sistematicamente para o ministério ao lado. Ora, o cerne deste problema não é do sistema de segurança social, é da política agrícola. É o resultado de sucessivas quebras do rendimento agrícola, decorrentes do esmagamento dos seus preços (quebra de 37% na década de 90), das produções não vendidas ou vendidas abaixo dos custos, de um nível insuportável de endividamento para onde foram empurrados, das restrições produtivas impostas pela PAC reformada em 1992 e 1999.

A «expulsão» dos agricultores do sistema de segurança social é a consequência lógica da sua expulsão da produção e do mercado e a fase preparatória da sua expulsão da actividade agrícola (menos 34% de explorações agrícolas entre 1987 e 1997, tendo desaparecido 8% só nos dois primeiros anos do Governo do PS)

O que está a suceder com os pequenos produtores de leite é extremamente significativo e exemplar. A produção de leite garante, em geral, um valor regular e certo de entrada de dinheiro, decisivo para o pagamento das contribuições para a segurança social. Ouçam-se duas agricultoras

Maria Machado, do Freixo, em Ponte de Lima, proprietária de duas vacas, que produzem 7200 l/ano de leite, relatou-nos que «As vacas faziam o trabalho de casa e, além disso, faziam o bocadito de dinheiro (30 contos mensais) para ajuda dos gastos da Casa do Povo, que é de 20 contos por mês»

Maria Tavares, do Lugar da Pena, em Vale de Cambra, proprietária de uma vaca, que produz 15 l/dia de leite, diz o seguinte «A dificuldade maior que a gente tem é pagar mais de 20 contos por mês para a Caixa, e o leite não chega mas ajuda muito»

A sua saída da segurança social tem consequências para lá da assistência na doença, no direito à reforma ou no nível das prestações familiares. Ela pode impedir o acesso, no todo ou em parte, às indemnizações compensatórias e o direito às decantadas reformas antecipadas

Esta situação representa um atentado a direitos e orientações fundamentais consagradas na Constituição da República Portuguesa, no artigo 63º, n° 1, segundo o qual «Todos têm direito à segurança social». E o n° 3 do mesmo artigo estabelece ainda que «O sistema de segu-

rança social protege os cidadãos na doença, velhice, invalidez, viuvez e orfandade (...) e em todas as outras situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho»

Por outro lado, o artigo 93º, n.º 1, da Constituição, estabelece que «São objectivos da política agrícola c) Criar as condições necessárias para atingir a igualdade efectiva dos que trabalham na agricultura com os demais trabalhadores (...)»

É, pois, constitucionalmente inaceitável a saída dos agricultores da segurança social ou uma segurança social de segunda.

Por isso, é necessária uma resposta política urgente, independentemente das considerações e juízos técnicos e políticos que possam fazer-se, capaz de garantir a «socialização» de um custo que muitos pequenos e médios agricultores portugueses não conseguem suportar. O custo de garantir o seu direito constitucional à segurança social em condições idênticas às da generalidade dos portugueses e sem afectar um nível mínimo dos seus rendimentos Há dinheiro para isso? Julgamos que sim! Se há dinheiro para antecipar reformas para retirar agricultores, com alguma dimensão económica, da actividade agrícola, deve haver dinheiro para manter na segurança social os agricultores que permanecem e querem permanecer na agricultura.

Os volumosos lucros exibidos pela banca portuguesa — mais de 21% em 1999, em continuação de anos anteriores — mostram a existência de disponibilidades financeiras. Assim o pretenda o poder político<sup>1</sup>. Assim o exigem razões de ordem económica, de justiça social, de conformidade constitucional.

Neste sentido, o PCP apresentará na Assembleia da República um projecto de resolução, para lá da necessária consideração do problema em debate travado na Comissão de Trabalho, Solidariedade e Segurança Social sobre a Lei de Bases da Segurança Social.

#### *Aplausos do PCP*

O Sr Presidente (Narana Coussoró) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Miguel Ginestal

O Sr Miguel Ginestal (PS) — Sr Presidente, Sr.ºs e Srs Deputados A petição em apreço visa chamar a atenção para as dificuldades que os pequenos e médios produtores agrícolas têm em pagar as suas contribuições para a segurança social, em virtude dos baixos rendimentos agrícolas, daí resultando, em alguns casos, a exclusão forçada do regime da segurança social.

Fazendo um pouco de história, os produtores agrícolas são, quase na totalidade, os ex-sócios equiparados a efectivos das Casas do Povo, transitando para o regime de trabalhadores independentes, enquadrados através do Decreto-Lei n.º 328/93, de 25 de Setembro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1994, o qual faz um ajustamento progressivo das taxas contributivas de 8%, em 1993, para 32%, em 2000, sobre o salário mínimo nacional. Esta lei do PSD era uma lei injusta, pois tratava por igual situações diversas, ou seja, equiparava os pequenos e médios agricultores aos grandes comerciantes ou aos grandes industriais, uma vez que todos estavam sujeitos às mesmas taxas.

É sabido que a grande maioria destes produtores agrícolas vivem da pequena agricultura de subsistência, o que

significa grandes dificuldades para, mensalmente, economizarem o suficiente para pagarem as suas contribuições.

Reconhecendo estas dificuldades e essas injustiças, o Governo do PS, logo em 1996, alterou aquele normativo legal, através do Decreto-Lei n.º 240/96, de 14 de Dezembro, o qual vem permitir a estes produtores agrícolas a possibilidade de descontarem sobre 50% do salário mínimo nacional, ou seja, a valores de hoje, 10 208\$, a título individual, e 20 416\$, quando se trata de um casal.

Diz a Confederação Nacional da Agricultura que essa redução obriga à apresentação de documento comprovativo do IRS, modelo 3, e que dessa redução resulta também o corte de todas as prestações sociais. Isto não é exacto, na medida em que é apenas exigido aos agricultores, desde 1996, que optem por pagar sobre 50% do salário mínimo, sob o preenchimento de uma declaração de honra, o modelo 3001 da Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social, e a única prestação que efectivamente é afectada é o subsídio de doença, a baixa médica, que suporta 65% de metade do salário mínimo. Todas as outras prestações sociais, incluindo as pensões, não são afectadas.

A Confederação Nacional da Agricultura propõe também algumas soluções que devem merecer uma reflexão atenta e não precipitada, pelas consequências das resultantes, já que, em alguns casos, tendo em atenção a actual Lei da Segurança Social — que, como já foi dito, está neste momento a ser discutida em sede especializada para aprovação de uma nova lei de bases —, as pretensões desta Confederação são contrárias ao espírito e seguramente ao objectivo dos peticionantes São, todavia, uma base de trabalho e têm o mérito de colocar na ordem do dia uma matéria que a todos preocupa.

Do nosso ponto de vista, é preciso garantir as prestações sociais aos produtores agrícolas de menores rendimentos, o que só se consegue mantendo-os no regime geral, caso contrário acabam por cair no rendimento mínimo garantido ou nas pensões sociais do regime não contributivo.

#### *O Sr. José Junqueiro (PS). — Muito bem!*

O Orador: — Para termos uma noção exacta da importância desta matéria, basta dizer que no meu distrito, Viseu — porventura, o distrito do País com o maior número de produtores agrícolas —, existem 43 000 inscritos no regime da segurança social, dos quais cerca de 28 000 requereram a redução da sua taxa contributiva.

Garantir que os produtores agrícolas possam ter asseguradas as suas prestações sociais é também uma forma de salvaguardar a especificidade da nossa pequena agricultura familiar e de subsistência. É nossa profunda convicção que, assim, estamos a promover a coesão social do País, evitando o abandono das zonas rurais, assegurando a preservação do ambiente e um correcto ordenamento do território, todas estas vertentes indispensáveis à salvaguarda do nosso mundo rural.

Sr Presidente, Srs. Deputados. Para o PS a defesa do mundo rural é uma prioridade da política agrícola, mas também é uma obrigação nacional, sendo, por isso, de sublinhar positivamente o facto de pela primeira vez os fundos comunitários do III Quadro Comunitário de Apoio terem verbas específicas para a pequena agricultura familiar, alargando substancialmente o leque dos seus beneficiários. Darei alguns exemplos simples. A redução da

área mínima das explorações agrícolas passíveis de acesso às indemnizações compensatórias para 0,5 ha (no passado eram 2 ha), a consagração do acesso a todos os agricultores, e não só aos que estão a título principal, e o permitir que os agricultores reformados possam acumular com as indemnizações compensatórias

**Vozes do PS** — Muito bem!

**O Orador** — De igual forma, também é pela primeira vez aberta a possibilidade de as explorações agrícolas familiares, as mais pequenas, que tenham um rendimento anual inferior a 1800 contos poderem aceder às ajudas ao investimento de forma simplificada, até ao limite de três projectos e de 9000 contos. Tal como é justo lembrar a opção política de introduzir um mecanismo de modulação nas ajudas directas, o que permitirá redistribuir verbas por cerca de 90% dos produtores portugueses, que são exactamente os mais pequenos

**O Sr José Junqueiro (PS)** — Muito bem!

**O Orador** — É o conjunto alargado destas ajudas aos pequenos agricultores que permitirá ao País vencer o desafio que está colocado, defender, dignificar e valorizar o nosso mundo rural

Para terminar, relativamente à petição em apreço, sabemos que o Governo, como já o demonstrou no passado, está sensível para este problema, e estamos certos que encontrará uma solução adequada entre a precariedade e a instabilidade dos rendimentos agrícolas e as contribuições para a segurança social que asseguram uma vida digna a todos os cidadãos, em particular aos mais necessitados

*Aplausos do PS*

**O Sr Presidente (Narana Coissoró)** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Herculano Gonçalves

**O Sr Herculano Gonçalves (CDS-PP)** — Sr Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs Deputados Estamos em presença de uma petição subscrita por mais de 4000 cidadãos, na qual são abordados vários temas pertinentes e com actualidade. Falamos de segurança social, pensões, reformas rurais e assistência médica e medicamentosa aos pequenos e médios agricultores

A Confederação Nacional da Agricultura fala-nos de várias problemáticas para as quais o CDS-PP tem vindo a alertar, sobretudo para a necessidade de se efectuar a reforma da segurança social. No que diz respeito às pensões e reformas rurais, é oportuno que se diga que alguma coisa mudou, e para melhor, neste capítulo. Por intermédio do CDS-PP, os pensionistas rurais viram as suas pensões aumentadas, muito embora num montante diverso do pretendido, mas, talvez, o possível. Falamos de 0,5 milhão de portugueses que viram, assim, as suas reformas aumentadas, graças ao CDS-PP

**Vozes do CDS-PP** — Muito bem!

**O Orador** — Em relação ao pagamento por parte dos pequenos e médios agricultores da contribuição para a segurança social, cumpre-nos dizer que estamos receptivos a um princípio de flexibilidade e que estamos de acordo

com a criação de regimes de exceção, quando os mesmos se justifiquem. E necessário que se diga que não é bom englobar altos e baixos rendimentos para uma mesma taxa de contribuição para a segurança social.

Por outro lado, temos de referir que a segurança social chegou mais tarde aos trabalhadores agrícolas, pelo que se perdeu, aqui, uma geração. Contudo, a dignidade destes trabalhadores tem e deve ser defendida. O País que vive no campo tem de ser igual ao País que vive na cidade. As oportunidades têm de ser as mesmas, Sr.<sup>as</sup> e Srs Deputados

Temos algumas dúvidas em relação à petição, mas temos de referir que lhe serve de suporte um relatório extremamente bem feito. Como se sabe, está agendada em Comissão a discussão dos projectos que foram aprovados na generalidade nesta Casa. A nosso ver, qualquer diferenciação só tem cabimento no quadro global da segurança social.

Só mais uma nota. Em relação a esta matéria não basta criar condições para que as contribuições sejam reduzidas. Deve o Governo criar condições, sobretudo para que o rendimento dos pequenos e médios agricultores se modifique para melhor.

Se me permitem, deixar-vos-ia alguns números. O rendimento agrícola tem baixado brutalmente desde 1994, que foi um bom ano. No ano de 1998, o rendimento teve uma diminuição de 12% em relação a 1997, ano em que o rendimento agrícola já tinha sofrido uma diminuição de 20% relativamente a 1996, mantendo-se esta percentagem até 1994. Para esta quebra verificada na produção contribuíram, sobretudo, os decréscimos nos cereais, no vinho, no azeite e, quanto à produção animal, há a destacar um forte decréscimo nos bovinos e nos suínos. Temos, pois, de rever também este assunto e não só a redução das taxas para a segurança social.

*Aplausos do CDS-PP*

**O Sr Presidente (Narana Coissoró)** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado José Salter Cid

**O Sr José Salter Cid (PSD)** — Sr Presidente, Srs Deputados A Confederação Nacional da Agricultura apresentou esta petição em 1999, suportada pela assinatura de 4000 agricultores

Em resumo muito resumido, porque já muito foi dito, o que se pretende é fazer sentir a esta Assembleia que os descontos dos agricultores são exorbitantes quando comparados com os seus rendimentos, e isto acontece porque os agricultores, como também já foi sublinhado, são equiparados, para efeitos de desconto, aos trabalhadores independentes. Ora, um agricultor tem de descontar ao mesmo tempo a soma daquilo que desconta um trabalhador e daquilo que desconta um empresário nos outros regimes da segurança social. Acontece que, quando está abrangido pelo esquema alargado, o agricultor desconta 32% e, quando está abrangido pelo esquema obrigatório, por sua opção, o mesmo agricultor desconta cerca de 25%. O que acontece é que o mínimo que pode descontar é o correspondente a um escalão de um ordenado mínimo/mês, só que, muitas vezes, o agricultor não atinge o rendimento de um salário mínimo/mês.

Como vem sublinhado no relatório — aliás, aproveito para dizer, que é um relatório muito bem feito —, a média do rendimento agrícola é cerca de 40 000\$/mês, ou

seja, bastante abaixo do ordenado mínimo nacional. No entanto, é dada aos agricultores a faculdade de, no final do ano, fazerem uma declaração para abater 50% dos descontos efectuados, desde que provem que não tenham atingido o patamar mínimo, que é o do salário mínimo nacional. Mas nós sabemos — de resto, já foram aqui apresentados números — que apenas metade dos agricultores de Viseu exerceram esse seu direito, porque, como se sabe, é difícil aos agricultores terem acesso e conhecimento e, muitas vezes, é difícil deslocarem-se aos centros urbanos para tratarem destes assuntos.

Vem, portanto, a CNA propor que se crie um regime especial para os agricultores, baseado em quatro escalões diferentes. Temos, no entanto, de ter presente, Sr Presidente e Srs Deputados, que quer a lei de bases quer toda a gestão da segurança social recomenda o menor número possível de regimes e de taxas. De resto, a tendência da nossa segurança social é para um regime único. Como todos sabemos, a taxa consignada na nossa segurança social é a chamada «taxa social única», embora ainda não o seja, mas é para isso que temos de tender.

**O Sr Lino de Carvalho (PCP) — É de 48%!**

**O Orador** — Se tivermos em atenção, por exemplo, o que se passa em França, onde há 26 regimes diferentes, verificamos que a gestão do sistema social francês é bastante mais complicada do que a do sistema português.

Por outro lado, as receitas da segurança social que provêm dos regimes dos independentes têm de ser atendidas, pois a segurança social não pode prescindir dessas receitas.

Por último, como considerando, gostaria de referir que o regime especial dos agricultores é um regime fechado, pelo que, neste momento, não podem aceder a ele novos agricultores.

Mas, Sr Presidente e Srs Deputados, a situação não é, do nosso ponto de vista, sustentável. O que está a acontecer é que os agricultores estão a sair do sistema, estão a deixar de fazer os seus descontos e estão, concomitantemente, a perder os seus direitos.

Os rendimentos dos agricultores estão a diminuir, veja-se o que acontece com o próximo QCA, em que a quebra dos preços é maior do que as ajudas aos rendimentos. Portanto, as receitas dos agricultores estão a diminuir e agora, que acabámos de fazer um esforço no sentido de aumentar as pensões dos agricultores, deparamo-nos com o seguinte facto: há agricultores já reformados que podem auferir de maiores rendimentos do que os agricultores ainda no activo. Basta fazer umas contas simples para se verificar que um agricultor, com um rendimento médio de aproximadamente 40 000\$, desconta para a segurança social cerca de 20 000\$, auferindo um rendimento líquido de mais ou menos 20 000\$.

Ora, isto não é sustentável e o Governo tem de, rapidamente, tomar medidas nesta matéria e rever a situação em que se encontram os agricultores, sob pena de, muito em breve, termos de reabrir o regime especial dos agricultores para nele incluir os agricultores que se auto-excluíram do sistema, por a situação criada ser insustentável.

*Aplausos do PSD*

**O Sr Presidente (Mota Amaral) — Srs Deputados, chegámos ao fim dos nossos trabalhos de hoje.**

A próxima sessão plenária, realizar-se-á na próxima quarta-feira, dia 10 de Maio, às 15 horas, com período de antes da ordem do dia, constando do período da ordem do dia a discussão do inquérito parlamentar n.º 5/VIII (PSD) e da discussão conjunta dos projectos de lei n.ºs 155/VIII e 188/VIII e das propostas de lei n.ºs 23/VIII (ALRM) e 24/VIII (ALRM) e projectos de lei n.ºs 173/VIII (PS) e 189/VIII (CDS-PP).

Srs Deputados, está encerrada a sessão.

*Eram 12 horas e 40 minutos*

*Faltaram à sessão os seguintes Srs Deputados*

*Partido Socialista (PS)*

Alberto Bernardes Costa  
António Alves Martinho  
António Bento da Silva Galamba  
António de Almeida Santos  
António Fernando Marques Ribeiro Reis  
Dinis Manuel Prata Costa  
Helena Maria Mesquita Ribeiro  
João Cardona Gomes Cravinho  
João Rui Gaspar de Almeida  
José Alberto Rebelo dos Reis Lamego  
José Carlos Correia Mota de Andrade  
José Carlos das Dores Zorrinho  
José Eduardo Vera Cruz Jardim  
José Manuel de Medeiros Ferreira  
Luis Pedro de Carvalho Martins  
Mafalda Cristina Mata de Oliveira Troncho  
Manuel Alegre de Melo Duarte  
Manuel António dos Santos  
Manuel Joaquim Barbosa Ribeiro  
Maria Celeste Lopes da Silva Correia  
Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro  
Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz  
Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos

*Partido Social Democrata (PSD)*

Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto  
António de Carvalho Martins  
António Edmundo Barbosa Montalvão Machado  
Carlos Manuel de Sousa Encarnação  
Eugénio Fernando Sá Cerqueira Marinho  
Fernando Santos Pereira  
Henrique José Monteiro Chaves  
Henrique José Praia da Rocha de Freitas  
João Eduardo Guimarães Moura de Sá  
Joaquim Martins Ferreira do Amaral  
Joaquim Virgílio Leite Almeida da Costa  
Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto  
José de Almeida Cesário  
José Luís Fazenda Arnaut Duarte  
José Manuel Durão Barroso  
Luís Cirilo Amorim de Campos Carvalho  
Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes  
Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes  
Maria Manuela Aguiar Dias Moreira

Maria Teresa Pinto Basto Gouveia  
 Mário Patinha Antão  
 Pedro Manuel Cruz Roseta  
 Pedro Miguel de Azeredo Duarte  
 Rui Fernando da Silva Rio  
 Rui Manuel Lobo Gomes da Silva  
 Sérgio André da Costa Vieira

*Partido Comunista Português (PCP)*

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas  
 João António Gonçalves do Amaral  
 Maria Odete dos Santos

*Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP):*

João Nuno Lacerda Teixeira de Melo  
 Raúl Miguel de Oliveira Rosado Fernandes  
 Sílvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan  
 Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

*Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV):*

Fernando Carlos Almeida Pésinho

*Bloco de Esquerda (BE)*

Francisco Anacleto Louçã  
 Luís Emídio Lopes Mateus Fazenda

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL



Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

1 — Preço de página para venda avulso, 10\$00 (IVA incluído)

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa

3 — O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República

**PREÇO DESTE NÚMERO 240\$00 (IVA INCLUIDO 5%)**

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e assinaturas do «*Diário da República*» e do «*Diário da Assembleia da República*», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1099-002 Lisboa